

brasília

MARÇO
DE
1957

ANO 1 NÚM. 3

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

— NOVACAP —

(Criada pela Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956)

Sede — Brasília

Escritório no Rio — Av. Almirante Barroso, n.º 54, 18.º andar

DIRETORIA

Presidente — Dr. ISRAEL PINHEIRO DA SILVA

Diretores:

Dr. BERNARDO SAYÃO DE CARVALHO ARAÚJO

Dr. ERNESTO SILVA

Dr. IRIS MEINBERG

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros:

Dr. ADROALDO DE JUNQUEIRA AIRES

Dr. ALEXANDRE BARBOSA LIMA SOBRINHO

General BAYARD LUCAS DE LIMA

Dr. EPÍLOGO DE CAMPOS

General ERNESTO DORNELLES

CONSELHO FISCAL

Membros:

Dr. HERBERT MOSES

Dr. LUIZ MENDES RIBEIRO GONÇALVES

Major MAURO BORGES TEIXEIRA

Dr. VICENTE ASSUNÇÃO (suplente)

BIBLIOTECA
DO
SENADO FEDERAL

brasilíia

Publicação mensal

da

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Redação: AV. ALMIRANTE BARROSO, 54 — 18.º Andar

RIO DE JANEIRO

NUM. 3 | MARÇO DE 1957 | ANO I

Em nossa capa: dentro da área da nova Capital, entre os dois braços do grande lago a formar-se com o represamento do rio Pararaná, o traçado urbanístico de Brasília preconizado pelo "projeto Lúcio Costa".



Dos vinte e seis trabalhos presentes ao Concurso para o Plano Piloto da Nova Capital do Brasil — alguns de grande mérito e por isto também premiados — foi aquele projeto julgado o melhor e a esta hora já se encontra em fase inicial de execução.

Damos, no texto do presente número de "Brasília", porme-

norizado noticiário do Concurso em que incluímos o plano, com seu respectivo desenvolvimento, elaborado pelo obtentor do primeiro prêmio.

NOTAS

Em processo do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Sr. Presidente da República exarou, em data de 7 do corrente, despacho autorizando o dispêndio da importância de Cr\$ 1.500.000,00 com a instalação de uma Agência Postal-Telegráfica em Brasília. Nessa despesa se inclui a construção de linha telegráfica ligando a referida agência com a sede do Estado de Goiás.

Estiveram em Brasília os técnicos urbanistas estrangeiros William Holford, André Sive e Stamo Papadaki, integrantes, a convite do governo brasileiro, da Comissão Julgadora do concurso para o Plano Piloto da Nova Capital. Em entrevista a "O Globo", Sir William Holford fez referências a "o esplendor do lugar, com seus aclives e declives, perfeitamente adequados a receber um trabalho grandioso como é o do arquiteto Lúcio Costa", — trabalho que classificou de "obra-prima".

Brasília teve também, neste mês, oportunidade de receber a visita do Dr. Paulo Bittencourt, diretor do "Correio da Manhã".

Em Goiânia, falando à Rádio Anhanguera, o ilustre jornalista externou sua boa impressão quanto às condições da região de Brasília e, em entrevista a "O Popular", acrescentou haver percorrido todas as obras, tendo oportunidade de verificar que os serviços da futura metrópole estão

"A FUNDAÇÃO DE BRASÍLIA É A FUNDAÇÃO DO EQUILÍBRIO DA NAÇÃO BRASILEIRA..."

[Mensagem do Presidente Juscelino Kubitschek aos participantes da Primeira Semana Nacional Mudancista]

"Ao falar-vos, estudantes congregados pelos Centros XI de Agosto e XI de Maio, dirijo-me também a toda a mocidade do Brasil — e o faço com a consciência de que estou cumprindo o dever de convocar-vos, de prevenir-vos, de procurar a vossa adesão para esta marcha rumo ao oeste, na conquista do interior da nossa pátria, conquista que neste momento principia e deixa de ser imagem oratória, frase de efeito, promessa vã, para constituir-se, na realidade, em algo de concreto, de palpável: a continuação de uma viagem que se iniciou com a chegada da frota de Cabral à Bahia, que prosseguiu com Mem de Sá para o Rio de Janeiro, que se alargou imponente na caminhada das Bandeiras e que agora, para alta e merecida honra de minha vida, retomo com o pensamento na integração do Brasil em si mesmo para posse do povo brasileiro do seu próprio e imenso território.

Não, não poderia deixar de falar-vos, jovens de todos os quadrantes da pátria, nem ir avante nas resoluções para a fundação da nova capital do Brasil, em obediência a um dispositivo constitucional, sem me dirigir a vós, atentos ao que vai resultar de um ato político de tamanha envergadura.

Interessados particularmente estais vós, por tratar-se do advento de uma nova era que irá abrir-se ao implantar-se no coração do Brasil uma cidade que centralizará a irradiação da nossa vida política. Vós contemplareis de mais perto, vivereis, de maneira mais profunda, a soberba epopéia da ocupação do nosso país. Sereis mais diretamente beneficiados, pelo transformar de um Brasil enclausurado na sua própria terra, do que os homens de minha geração, aos quais não caberá privilégio outro, e assim mesmo se assistidos pela proteção divina, que o de avistar de longe, de divisar à distância o novo Brasil, o Brasil enfim retificado, o Brasil instalado no seu interior, o Brasil colocado onde sempre deverá estar.

Dirijo-me agora particularmente a vós, estudantes de São Paulo. Perdoai-me a imodéstia, mas não há que ocultar a realidade: o papel histórico que o meu governo está representando com o prosseguimento da viagem da nacionalidade até Brasília, o que se está fazendo, o que tenha a honra de influir para que seja executado nesta hora, é continuar o feito das vossas bandeiras, retomando o caminho heróicamente percorrido pelos vossos desbravadores, é estender o Brasil, com o poder da técnica do mundo de hoje, até onde o conduziu o vosso Anhanguera.

Sou um homem das Minas Gerais. E profundamente comovido, com o pensamento no passado, como que a ouvir os passos dos plantadores de cidades nas Aliterosas, ergo-me para anunciar convosco que recomeçou a Era das Bandeiras.

Quero proclamar convosco que já não podemos estar parados nas proximidades do mar, agarrados às praias, espremidos na área litorânea; que já não podemos permanecer reunidos em alguns núcleos densos de população, quando a maior parte de nosso país está vazia, inaproveitada, intrafegável, com as suas riquezas a jazer latentes.

Já nos cansamos todos de críticas estereis, de palavrorio sentencioso, mas inexpressivo, de círculos restritos por nossas próprias mãos traçadas, dentro dos quais nos debatemos prisioneiros.

Já nos cansamos todos de críticas sombrias sobre o nosso futuro, de abismos que eternamente nos ameaçam tragar, de lamentações, de gritos de agouro, de imaginações, temores — quando tudo reclama o nosso trabalho, o nosso entusiasmo, o nosso ânimo, quando nos obrigamos a provar que somos um povo digno de ter recebido o patrimônio imenso desta nossa terra variada, rica de aspectos, prodigiosa nas suas dissemelhanças.

Chegou a hora de falar ao país, de coração aberto, de dizer aos brasileiros que assumi o governo, não para aparar pequenos ângulos, mas para trabalhar sem esmorecimento, a fim de que esta pátria obedeça ao chamado de grande nação.

Temos de levar o Brasil para a frente, e ele irá para a frente. Temos de fazer com que o nosso povo ocupe as suas terras; são nossas as terras do Brasil, mas para que as utilizemos, nós e os que estiverem desejosos de vir respirar aqui, compartilhando da revolução do nosso desenvolvimento intelectual e material.

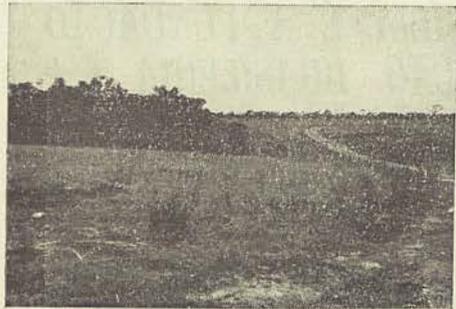
Não podem mais a direção política, o governo, as classes que comandam, deixar de acompanhar o ritmo de crescimento desta nação. Não é compreensível, nem há mais justificativa para o divórcio entre o surto expansionista do Brasil e a mentalidade burocrática, rotineira, estreita, que se mantém numa oposição continua a essa arrancada que vai aumentando de potencialidade todos os dias, mas um pouco desordenada e confusa.

Não é possível que a expansão nacional se processe indígrida, sob as vistas indiferentes do governo.

A nação e o governo têm de mar-

bem encaminhados e que se sente ali o propósito de o governo brasileiro realizar com rapidez a edificação da cidade.

O clichê que intercala esta NOTA mostra o lugar, junto à área de Brasília, onde, em 1893, esteve mais longamente acampada a Missão Cruis — primeira expedição oficial, após promulgada a Constituição da então jovem república brasileira, enviada a fazer estudos do Planalto Central que



já naquela Carta era indicado para a localização do futuro Distrito Federal.

Na depressão do terreno, junto ao pequeno maciço florestal, desliza o córrego "Acampamento" que tem este nome em consequência do aludido fato histórico e possivelmente dado pelos próprios componentes daquela Missão.

No dia 17 do corrente teve lugar o primeiro casamento em Brasília, realizado entre o Sr. José Vitorio da Silva, funcionário da Novacap, e a senhorita Generina Maria dos Santos. O ato foi oficiado pelo padre Oswaldo Sérgio Lobo, vigário de Planaltina. Parainfaram a cerimônia o Dr. Bernardo Sayão, diretor da Cia. Urbanizadora, e senhora, e o coronel reformado Antônio Muzzi Alves Pinto.

Em visita ao sítio da nova Capital ali esteve no mês passado o dr. José Francisco Bias Fortes, Governador do Estado de Minas Gerais, a convite especial do Presidente da CUNCB.

A foto abaixo fixa um aspecto dessa visita, vendo-se ao centro o governador de Minas e exma. esposa, bem como as exmas. senhoras Israel Pinheiro e Bernardo Sayão.



A FUNDAÇÃO DE BRASÍLIA...

char unidos, solidários, porque o governo deve ser a expressão da vontade do que constitui a nação. Já provou o Brasil, e de forma evidente, o de que é capaz. E o provou por si mesmo, com noção lúcida e firmeza.

As nações, como acontece com os seres humanos, são sempre habitadas por forças positivas e negativas, por boas e más inclinações. Onde há vida, há duelo entre o que deseja afirmar-se e o que se deixe vencer pela impassividade.

A mocidade é que comanda as forças vitais, é que exige que tudo se elabore sob o signo da esperança.

Para a mocidade vale a pena criar, afirmar, crescer, desenvolver-se, triunfar dos obstáculos. Sem que se manifeste e atue o espírito da mocidade, não será possível transportar a capital da República para Brasília, operação indispensável sob todos os aspectos de natureza moral ou simplesmente práticos. Só a mocidade tem resistência para romper com os interesses sub-reptícios, com o comodismo inerte, com o pessimismo envenenador, com a ironia maléfica. Sei que as dificuldades de hoje são pelo menos tão grandes quanto as de ontem, as experimentadas pelos que chegaram à selva brasileira atrás do ouro e das pedras preciosas: um Manoel Corrêa, um Fernão Dias Pais, os dois Bartolomeu Bueno, pai e filho.

Nos dias que correm se avolumam as incompreensões, os dissabores, as lutas e a tendência para o aniquilamento de tudo o que é autêntico. Mas, em compensação, os meios materiais facilitam a tarefa. Em poucas horas de avião os pontos mais longínquos são atingidos. Boas ou más, há sempre estradas de penetração para o nosso interior. Os rios estão mais conhecidos. O viajante desta hora já não é um ente, com os seus poucos companheiros, abandonado, mas impávido, enfrentando o demônio da febre, o desconhecimento da terra, os ataques de inimigos invisíveis, e visíveis. Mas havia no bandeirante a noção de que devia obedecer exclusivamente a seu desejo, a seu ímpeto; e que os recursos para a luta se achavam às suas próprias mãos, na sua ambição.

Não o torturavam as perplexidades e dúvidas naturais dos que praticam gestos que, além de seu próprio destino, envolvem o destino da própria pátria, cuja guarda e direção lhes foram confiadas. Deus sabe que lutas íntimas leva essa decisão àquele que tem a governança do país. Acrescentem-se a elas razões e argumentos da empedernida prudência, os conselhos dos que descendem em linha reta daquele personagem camoniano, o velho do Restelo, que advertia aos navegantes pedindo-lhes que não partissem para as perigosas derrotas, e os maldizias pelas conquistas que pretendiam fazer no mar e em paragens distantes, quando os problemas da terra eram já numerosos e difíceis! As mesmas advertências já as tenho ouvido!

Por que às incontáveis e tormentosas questões que nos assoberbam, mais esta vem somar-se, a de transplantar a capital de um país? Por que, não havendo capacidade de investimento para empresas bem menores, tentar-se a grande mudança? Que se fará do Rio de Janeiro e dos seus habitantes, sobretudo dos funcionários federais?

Essas e outras indagações se fazem continuamente. Grande parte delas não procede. Para todos os problemas suscitados se estuda uma solução plausível. O que se impõe, porém, é o exame dos benefícios, das vantagens. O saldo é extraordinariamente favorável.

Em primeiro lugar, não há quem duvide de que o Brasil será um outro país com o deslocamento do centro de decisão para uma zona quase despovoada, mas com todos os requisitos para exercer o seu papel de capital da República.

O cumprimento dessa obrigação é um dos mandamentos constitucionais. Coube-me o papel, que não posso deixar de reconhecer histórico, de decidir que chegara a oportunidade de se fazer obedecido. Cada dia que se passar, mais e mais dificultosa se irá tornando a transplantação. Já nesta altura, os óbices se apresentam variados; amanhã, se continuássemos a achar a resolução, talvez já fôsse tarde e fatal para o destino do Brasil.

Não havia, portanto, hesitação possível. Amadurecera, em mim, a certeza de que não haverá o grande Brasil que sonhamos, sem que a cabeça da pátria esteja situada no seu devido lugar. Não somos ainda um país milenário, com formas imutáveis, acabado, esculpido, nítido, lógico e definitivo, mas uma nação que todos os dias é modelada. Já nos apropriamos de quase todo o litoral e suas proximidades; já nos instalamos ao longo das praias. Mas estas conquistas nem chegaram para fazer de nós a grande pátria em que os cétricos não creem. Não podemos consentir que o Brasil vá continuando a crescer em tão alarmante desigualdade.

A fundação de Brasília é a fundação do equilíbrio da nação brasileira. Já vos disse, creio, que não se trata apenas de uma retificação puramente geográfica. O choque da mudança operará uma transformação necessária e urgente na mentalidade, no modo de sentir e conceber dos brasileiros, despertando-os, tornando-os mais atraídos pelo empreendimento privado, inspirando-lhes um desejo maior e mais acentuado de melhorar os índices de nossa produtividade. O contato com os problemas, as emoções de um mundo a vencer, tudo isso atuará de maneira saudável na alma nacional, insuflará em todo o país o mesmo espírito que fez de São Paulo o que São Paulo é hoje.

Não há país que se desenvolva sem a ambição de seus filhos. Não haverá grande Brasil sem que a ambição mova ao trabalho os homens capazes.

Tudo o que temos de real é fruto da ambição. Não estivessem dela imbuídos os velhos paulistas, e outro teria sido este país. Não fossem ambiciosos os antepassados deste potentíssimo Estado, e teríamos ficado contidos na linha Cananéia-Belem. Benditas, pois, as conquistas dos heróis legendários que esperam um Homero, um Virgílio ou um Camões para fazê-los ressuscitar e caminhar de novo pelas matas inóspitas e desconhecidas.

Se vos posso fazer um apêlo, *mudancistas*, como vós mesmos vos intitulais; se algo posso desejar de vós, concito-vos a que sejais ambiciosos, a que tenhais orgulho de vossa ambição, sacratíssima, nobilíssima e assaz justa, ambição de promover a grandeza do Brasil através do desbravamento de seu interior.

Não me pejo de pedir-vos ajuda. Presidente da República, solicito o apoio de vossa energia, de vossa esperança, de vossa capacidade de sentir e compreender esta nação. Divulgai, explicitai, comunicai a todo o país o que desejamos fazer, o que faremos, Sacudi esta nação com a vossa fé e a mim mesmo auxiliai-me a suportar esta luta que será tão mais violenta quanto mais nos negativos e descrentes se fôr tornando claro o entendimento de que não estamos falando em vão".

PRIMEIRA SEMANA NACIONAL MUDANCISTA

Altas autoridades prestigiam o conclave estudantil de S. Paulo. Importantes conferências pronunciadas no Curso de Extensão Universitária. Encerram-se com pleno êxito os trabalhos. Mensagem do Sr. Presidente da República aos participantes do certame.

Com ampla repercussão em todo o país, realizou-se na capital bandeirante, de 9 a 16 do corrente, a *Primeira Semana Nacional Mudancista*, conclave que, com o caráter de seminário de estudos e incluindo um curso de extensão universitária, promoveu conferências, palestras e coleta de teses escritas, visando a resolver questões e a esclarecer aspectos da transferência da Capital da República para o planalto central brasileiro.

A iniciativa dêsse movimento foi tomada pelos centros acadêmicos "XI de Agosto", da Faculdade de Direito de São Paulo, e "XI de Maio", da Faculdade de Direito de Goiás, que lançaram o seguinte manifesto divulgado em todo o território nacional:

"Os Centros Acadêmicos "XI de Agosto", da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e "XI de Maio", da Faculdade de Direito de Goiás, sentem-se honrados em convidar os universitários brasileiros para participarem da Semana Mudancista, que patrocinam, a realizar-se na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, de 9 a 16 de março de 1957.

A finalidade dêsse grandioso conclave é contribuir de modo decisivo para a concretização de um imperativo constitucional que atravessa toda a história da nossa vida republicana.

Os moços, melhor do que ninguém, devem se preocupar com o importante problema. Eles representam o espírito de renovação e inteligência atualizada e têm o profundo sentimento de tôdas as graves questões que, no momento, preocupam a família brasileira.

A mudança da capital federal implica na necessidade de acurados estudos econômicos, políticos e sociais. Os recursos administrativos que se instauram com ela são inúmeros. O aproveitamento de regiões ainda incultas do Brasil tornar-se-á uma realidade e a comunicação terrestre certamente se incrementará mediante novas e suficientes vias.

A juventude brasileira, portanto, está confiado o grandioso problema que vem desafiando o esforço de tantas gerações.

Promovendo a "Semana Mudancista", cremos estar cumprindo com o nosso dever de universitários e renovamos, por isso, o nosso apêlo a todos os colegas do Brasil para que prestigiem a iniciativa com o seu comparecimento. Paulo de Azevedo Marques — Pres. do C.A. XI de Agosto — César Ribeiro de Andrade — Pres. do C. A. XI de Maio".

A iniciativa contou desde logo com a adesão de numerosos estudantes de tôdas as regiões do país e, bem assim, com o apoio de professores e altas autoridades estaduais e federais. Expressivas mensagens de simpatia e aplauso foram endereçadas aos promotores e participantes do certame, destacando-se entre elas a do governador Jânio Quadros, de São Paulo, a do governador Magalhães Barata, do Pará, e a do Senhor Presidente da República, esta por ocasião do encerramento dos trabalhos.

INICIÁ-SE A "SEMANA MUDANCISTA"

O ato de instalação do conclave efetuou-se na noite de 9 de março, presidido pelo professor Alípio Correia Neto, reitor da Universidade de São Paulo, achando-se presentes destacadas personalidades — entre as quais o Embaixador Pascoal Carlos Magno, representante do Sr. Presidente da República — bem como professores e grande assistência de estudantes universitários e pessoas interessadas.

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Na noite de 11 teve início o Curso de Extensão Universitária. Abriu-o o Dr. Israel Pinheiro, presi-

dente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, especialmente convidado, que, a título de aula inaugural, proferiu importante conferência.

A sessão, que se revestiu de caráter solene, contou com a presença do Cardeal Arcebispo D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota; do Ministro da Educação, prof. Clóvis Salgado Gama; do Magnífico Reitor da Universidade do Brasil, prof. Pedro Calmon; do prof. Alípio Correia Neto, Reitor da Universidade de São Paulo; do prof. Luiz A. da Gama e Silva, Diretor da Faculdade de Direito; do Desembargador Ferreira Bastos, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina; dos Drs. Iris Meinberg e Ernesto Silva, diretores da Novacap, além de outras altas autoridades, professores, delegações universitárias e grande massa de estudantes da capital paulista e de outros pontos do país. Saudou o conferencista o acadêmico Mário Chamie que proferiu brilhante discurso em nome das entidades organizadoras do certame.

A palestra do Dr. Israel Pinheiro versou sobre "Aspectos Gerais da Mudança". Dessa conferência, que constituiu um dos pontos altos da "Primeira Semana Mudancista", reproduzimos, em outro local desta publicação, os tópicos principais.

OUTRAS CONFERÊNCIAS

Prosseguindo, nos dias subsequentes, as sessões de auditório do Curso de Extensão Universitária, outros oradores ocuparam igualmente a cátedra perante seleta e numerosa assistência, despertando grande interesse os assuntos que trouxeram a

(Conclui na pág. 14)

"ASPECTOS GERAIS DA MUDANÇA"

A conferência proferida pelo Dr. Israel Pinheiro na abertura do curso de extensão universitária da Semana Nacional Mudancista. "Está na modificação da mentalidade ambiente a mais importante consequência da interiorização da capital", salienta o conferencista.

Conforme noticiamos noutra local, coube ao Dr. Israel Pinheiro, por especial escolha dos centros acadêmicos "XI de Agosto", de São Paulo e "XI de Maio", de Goiás, a incumbência de abrir o *Curso de Extensão Universitária* da Primeira Semana Nacional Mudancista realizada de 9 a 16 do corrente na capital bandeirante.

Acedendo ao convite, o Dr. Israel Pinheiro proferiu, como aula inaugural do referido curso, no salão nobre da Faculdade de Direito de São Paulo, uma conferência sobre "Aspectos Gerais da Mudança" — palestra que ilustrou com oportunas exposições e explicações complementares perante a assistência e que despertou o mais alto interesse em todo o país.

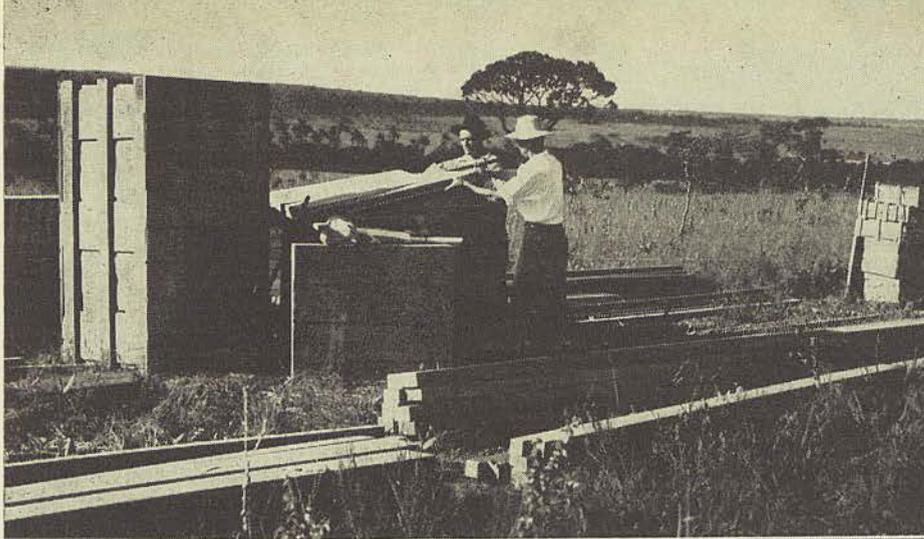
São dessa conferência os tópicos que a seguir transcrevemos:

"Ao atender ao honroso convite para proferir, neste Curso de Extensão Universitária, a aula inaugural, sobre os Aspectos Ge-

rais da Mudança da Capital, seja-me permitido manifestar, de início, a particular emoção com que, pela primeira vez, atravesso as arcadas desta legendaria Faculdade de Direito, que formou o espírito jurídico e despertou a vocação de homem público de meu Pai — João Pinheiro.

Acadêmico desta Escola. Jovem como vós outros, escrevia ele, no longínquo outubro de 1885, o seguinte à sua mãe: "Estou em presença de uma dificuldade enorme. Imagine que, até hoje, não estudei para o 3.º ano uma só linha de Direito, imagine que um telegrama do ministro, publicado nos jornais da tarde, revogando os estatutos, mandou fechar as aulas para se comemorarem os exames dentro de um mês! E eu sem ter, até hoje, estudado coisa que me convenha! Mas há bem tempo que não sinto tão grande alegria. Amo a luta com vertigem. Gosto das dificuldades que desafiam

(Continua na pág. 13)



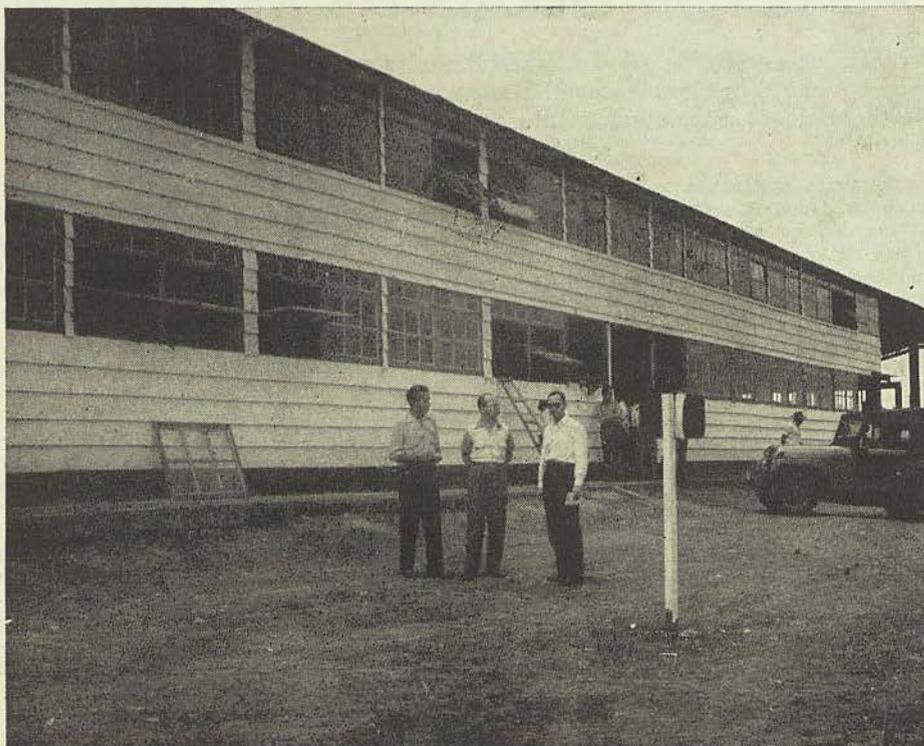
1 e 2 — A construção de uma agência bancária em dois tempos. Em cima: nos meados de fevereiro, a descarga de materiais em pleno campo. Em baixo: um mês depois, a agência está pronta para ser inaugurada, esclarecendo-se que o seu interior é luxuoso, com balcões, quichês, etc.



3 — Os escritórios da Companhia Urbanizadora já em fase de conclusão. Amplas salas e disposições adequadas à entrosagem racional dos serviços. O edifício, de madeira, é armado em estrutura metálica.

4 — Já concluída, a estação de passageiros do aeroporto comercial de Brasília.

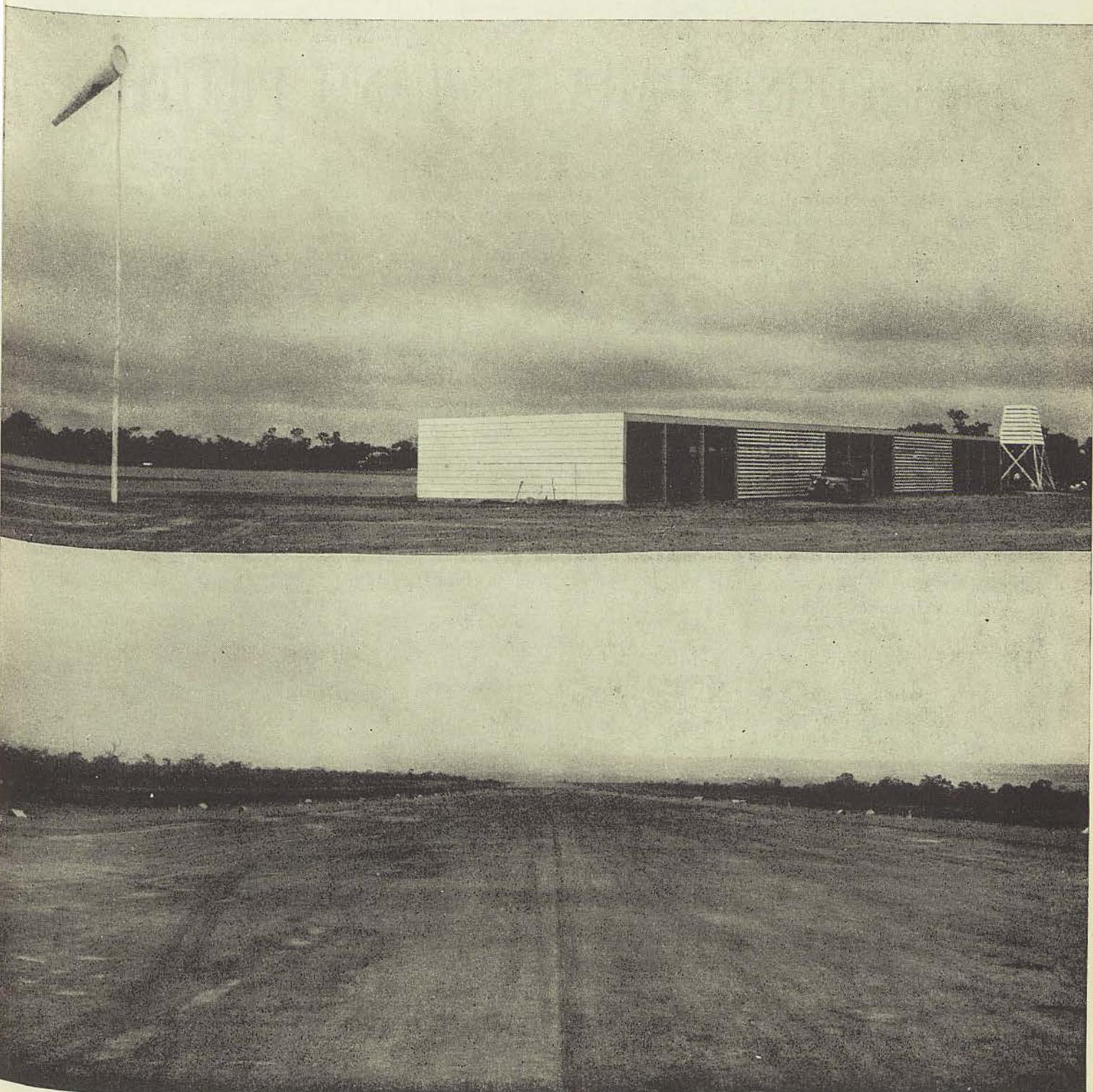
Interior modernamente aparelhado. "Counters" para as agências das companhias de transportes aéreos, salão de espera, restaurante. Água gelada em automática. Ao lado da estação, no seu alto e esguio poste, a "wind-sock" infla-se aos ventos que suavemente sopram, na grandiosidade do Planalto, procedentes de todos os quadrantes do Brasil.



5 — A grande pista do aeródromo já inteiramente asfaltada e em condições de receber aviões de qualquer porte. 3.300 metros de comprimento por 45 de largura fazem-na a maior do Brasil. De um lado e doutro da pista, há sinalização convencional e focos luminosos para a aterrissagem noturna.

3

A MARCHA DA CONSTRUÇÃO DE BRASÍLIA



ARQUITETURA E URBANISMO DA NOVA CAPITAL

CONCURSO PARA O PLANO PILÔTO

CONFORME foi amplamente noticiado, realizou-se em meados deste mês o julgamento dos trabalhos apresentados ao *Concurso para o Plano Pilôto da Nova Capital do Brasil* — concurso aberto por edital público desde setembro de 1956 e cujo prazo se encerrou em 11 de março de 1957. Do exame, seleção, estudo e apreciação dos trabalhos por parte da Comissão Julgadora — que se instalou no dia 12 e proferiu seu veredicto em 16 — resultou a seguinte classificação, logo dada ao conhecimento da imprensa:

- 1.º prêmio — projeto n.º 22, do Sr. Lúcio Costa;
- 2.º prêmio — projeto n.º 2, dos Srs. Boruch Milmann, João Henrique Rocha e Ney Fontes Gonçalves;
- 3.º e 4.º prêmios — projetos n.ºs 17 e 8, respectivamente, do Sr. M. M. M. Roberto e dos Srs. Rino Levi, Roberto Cerqueira César e L. R. Carvalho Franco;
- 5.º prêmio — projetos: n.º 1, dos Srs. Carlos Cascaldi, João Vilanova Artigas, Mário Wagner Vieira e Paulo de Camargo e Almeida; n.º 24, dos Srs. Henrique E. Mindlin e Giancarlo Palanti, e n.º 26, da firma Construtécnica S.A. Comercial e Construtora.

OS CONCORRENTES E O JÚRI

Mais de 60 concorrentes — profissionais isolados e em equipes —

se inscreveram ao Concurso; 26, porém, foram apenas os que apresentaram projetos dentro do prazo estipulado pelo edital regulador do certame, isto é, até o dia 11 de março, sendo esta a sua lista por ordem de entrega dos trabalhos:

- 1 — Carlos Cascaldi, João Vilanova Artigas, Mário Wagner Vieira e Paulo de Camargo e Almeida;
- 2 — Boruch Milmann, João Henrique Rocha e Ney Fontes Gonçalves;
- 3 — Jorge Wilhelm;
- 4 — Reduto Engenharia e Construções Ltda.;
- 5 — Eurípedes Santos;
- 6 — Alfeu Martini;
- 7 — José Otacílio de Saboia Ribeiro;
- 8 — M. M. M. Roberto;
- 9 — Construtora Duchon Ltda.;
- 10 — Rubem de Luna Dias;
- 11 — Oswaldo Corrêa Gonçalves;
- 12 — Stam Ltda.;
- 13 — J. B. Corrêa da Silva;
- 14 — Inácio Chaves de Moura;
- 15 — Flávio Amílcar Régis do Nascimento;
- 16 — Júlio José Franco Neves e Pedro Saraiva;
- 17 — Rino Levi, Roberto C. César e R. L. Carvalho Franco;
- 18 — João Kahir;
- 19 — Edgard Rocha Souza e Raul da Silva Vieitas;
- 20 — José Geraldo da Cunha Camargo;
- 21 — Pedro Paulino Guimarães;
- 22 — Lúcio Costa;
- 23 — Vigor Artese e outros;
- 24 — Henrique E. Mindlin e Giancarlo Palanti;
- 25 — José Marques Sarabanda;
- 26 — Construtécnica S.A. Comercial e Construtora.

Quanto à Comissão Julgadora, sob a presidência do Dr. Israel Pincheiro, presidente da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, ficou ela constituída dos seguintes membros: Sir William Holford, professor de urbanismo da Universidade de Londres; Sr. André Sive, professor de urbanismo em Paris; Sr.

Stamo Papadaki, arquiteto e professor nos Estados Unidos; arquiteto Paulo Antunes Ribeiro, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; engenheiro Hildebrando Horta Barbosa, representante do Clube de Engenharia, e arquiteto Oscar Niemeyer, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Novacap.

O júri realizou suas reuniões no salão de exposições do Ministério de Educação e Cultura, onde os 26 projetos concorrentes foram, depois do julgamento, expostos com seus desenvolvimentos, desenhos e maquetes — franqueada a visita à imprensa e ao público a partir do dia 19.

As atividades do Júri

Do trabalho de exame, seleção e classificação dos projetos, forneceu a Comissão Julgadora à imprensa, por intermédio da Agência Nacional, a seguinte nota, pela qual se vê o critério adotado para o processo apreciativo e a forma de apuração de mérito para a final classificação:

“O júri realizou diversas reuniões a fim de escolher, entre os 26 projetos apresentados, o que melhor serve para base da nova Capital Federal.

Inicialmente, procurou o júri definir as suas atribuições. De um lado, considerou-se que uma Capital Federal, destinada a expressar a grandeza de uma vontade nacional, deverá ser diferente de qualquer cidade de 500.000 habitantes. A capital, cidade funcional, deverá além disso ter expressão arquitetural própria. Sua principal característica é a função governamental. Em torno dela se agrupam tôdas as outras funções, e para ela tudo converge.

As unidades de habitação, os locais de trabalho, os centros de comércio e de descanso se integram, em tôdas as cidades, de uma maneira racional, entre êles mesmos. Num capital, tais elementos devem orientar-se — além disso — no sentido do próprio destino da cidade: a função governamental.

O júri procurou examinar os projetos, inicialmente, sôbre o plano funcional, e, em seguida, do ponto de vista da síntese arquitetônica.

a) Os elementos funcionais são:

1) a consideração dos dados topográficos; 2) a extensão da cidade projetada em relação com a densidade de habitação (escala humana); 3) o grau de integração, ou sejam, as relações dos elementos entre si; e 4) a ligação orgânica entre a cidade e os arredores (plano regional).

b) A síntese arquitetural compreende:

1) composição geral; e 2) expressão específica da sede do Governo.

Levando em consideração o que vem de ser enunciado, o júri selecionou quatro projetos que até certo ponto preenchem os critérios enumerados.

n.º 2 — de Boruch Milmann, João Henrique Rocha e Ney Fontes Gonçalves; n.º 8 — de M. M. M. Roberto; n.º 17 — de Rino Levi, Roberto Cerqueira César e L. R. Carvalho Franco; e n.º 22 — de Lúcio Costa.

O júri se deparou com uma tarefa difícil, ao tentar estabelecer uma classificação dos projetos segundo os aspectos funcional e plástico. Realmente, desde logo foi constatada uma contradição. É que, enquanto certos projetos podiam ser escolhidos tendo em vista determi-

nadas qualidades de ordem funcional ou, mesmo, pelo conjunto de dados funcionais, se encarados em seu aspecto plástico não se mostravam igualmente satisfatórios, outros projetos, preferíveis sob o ângulo arquitetural, deixavam a desejar quanto ao lado funcional.

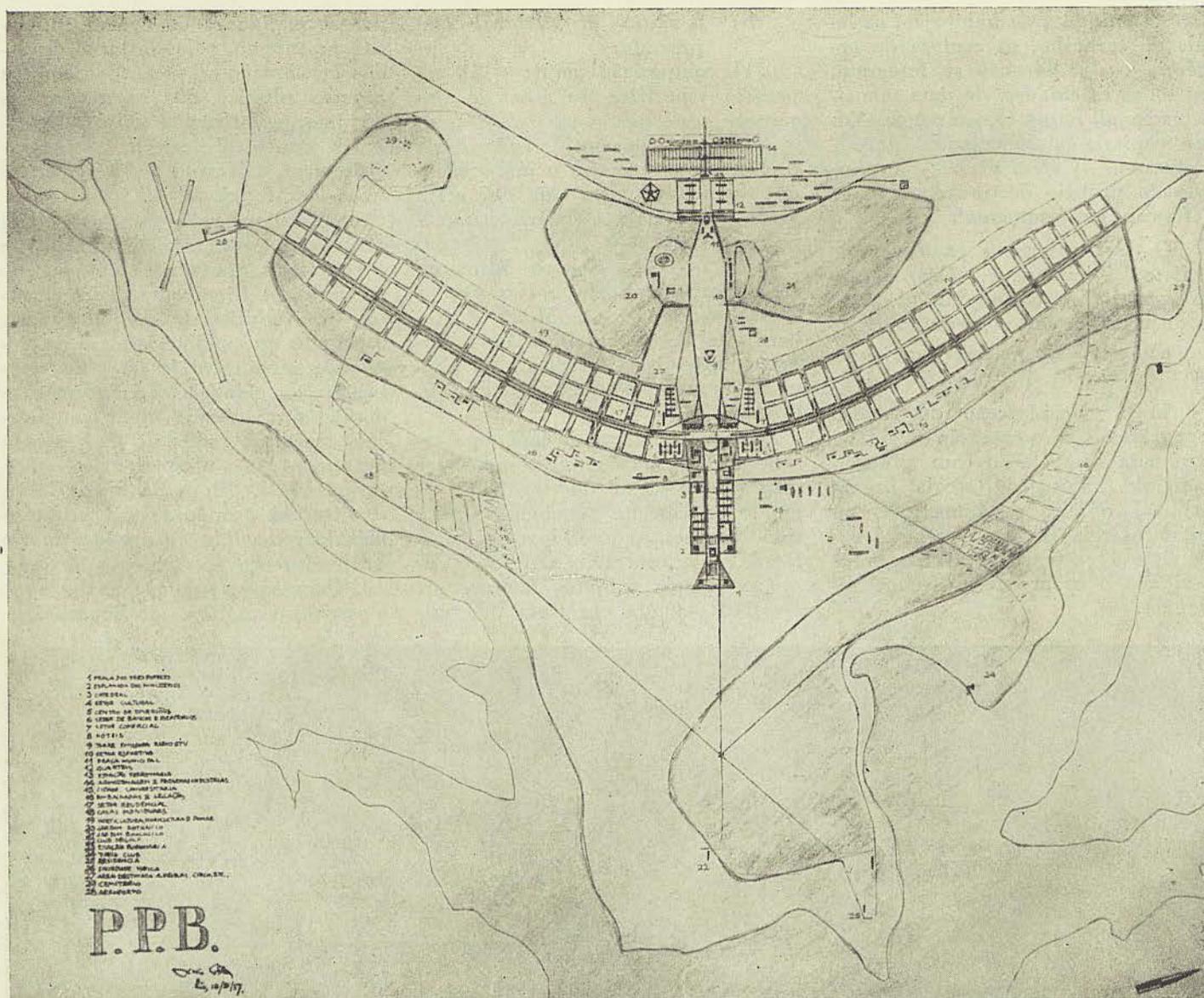
O júri procurou encontrar uma concepção que apresentasse unidade e conferisse grandeza à cidade, pela clareza e hierarquia dos elementos. Na opinião de seus membros, o projeto que melhor integra os elementos monumentais na vida quotidiana da cidade como Capital Federal, apresentando uma composição coerente, racional, de essência urbana — uma obra de arte — é o projeto de n.º 22, do Sr. Lúcio Costa.

O júri propõe seja o primeiro prêmio concedido ao projeto do Sr. Lúcio Costa.

Para o segundo prêmio, propõe o projeto de n.º 2 — de Boruch Mil-



Na instalação do Júri para o julgamento do Concurso: da esquerda para a direita: Sr. Stamo Papadaki, urbanista americano; Dr. Israel Pinheiro, presidente do Júri; Sir William Holford, urbanista inglês; Sr. André Sive, urbanista francês; arquiteto Oscar Niemeyer, da Novacap; Dr. Herbert Moses, presidente da A.B.I.; Dr. Barbosa Lima Sobrinho e Ministro Ernesto Dornelles, do Conselho da Novacap, e Drs. Iris Meinberg e Ernesto Silva, diretores da CUNCB



O projeto vencedor. Na legenda ao lado, a seguinte discriminação: 1 — Praça dos Três Poderes; 2 — Esplanada dos Ministérios; 3 — Catedral; 4 — Setor Cultural; 5 — Centro de Diversões; 6 — Setor de bancos e escritórios; 7 — Setor Comercial; 8 — Hotéis; 9 — Torre emissora de Rádio e TV; 10 — Setor esportivo; 11 — Praça Municipal; 12 — Quartéis; 13 — Estação Ferroviária; 14 — Armazéns e pequenas indústrias; 15 — Cidade Universitária; 16 — Embaixadas e Legações; 17 — Setor Residencial; 18 — Casas individuais; 19 — Horticultura, Floricultura e Pomares; 20 — Jardim Botânico; 21 — Jardim Zoológico; 22 — Clube de Golf; 23 — Estação Rodoviária; 24 — Yatch Clube; 25 — Residência; 26 — Sociedade Hípica; 27 — Área destinada a feiras, circos, etc.; 28 — Aeroporto; 29 — Cemitério.

mann e outros — que apresentam uma densidade conveniente agrupando de maneira feliz as habitações na beira do lago. Propõe, em seguida, sejam reunidos o terceiro e o quarto prêmios, e atribuídos aos projetos de n.º 17 — por apresentar uma alta qualidade plástica, em harmonia com uma grande competência técnica — e de n.º 8 — por sua ampla pesquisa de desenvolvimento regional e seus estudos aprofundados dos problemas econômicos e administrativos.

O júri propõe, finalmente, seja concedido o quinto prêmio aos seguintes projetos:

n.º 24 — de Henrique E. Mindlin e Giancarlo Palanti; n.º 26 — da Construtécnica S. A. e n.º 1 — de Carlos Cascaldi, João Villanova Artigas, Mário Wagner Vieira e Paulo Camargo e Almeida.

Em anexo, um resumo das apreciações que serviram de base à seleção dos projetos premiados.

Rio, 16 de março de 1957.

(a) *Israel Pinheiro, Sir William Holford, Stamo Papadaki, An-*

dré Sive, Luís Hildebrando Horta Barbosa e Oscar Niemeyer.

O arquiteto Paulo Antunes Ribeiro apresentou seu voto “em separado”.

NOTA — As atas dos trabalhos da Comissão Julgadora, em número de duas, foram publicadas, em sua íntegra, no “Diário Oficial”, de 23-3-1957, e reproduzidas no *Boletim* da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, na parte final do presente número desta revista.

O PROJETO VENCEDOR

Eis como LÚCIO COSTA apresenta a sua "solução" para Brasília, explicando-a em vinte e três itens:

"...José Bonifácio, em 1823, propõe a transferência da Capital para Goiás e sugere o nome de Brasília".

Desejo inicialmente desculpar-me perante a direção da Companhia Urbanizadora e a Comissão Julgadora do Concurso pela apresentação sumária do partido aqui sugerido para a nova Capital, e também justificarme.

Não pretendia competir e, na verdade, não concorro, — apenas me desvencilho de uma solução possível, que não foi procurada mas surgiu, por assim dizer, já pronta.

Compareço, não como técnico devidamente aparelhado, pois nem sequer disponho de escritório, mas como simples "maquês" no desenvolvimento da idéia apresentada senão eventualmente, na qualidade de mero consultor. E se procedo assim cãndidamente é porque me amparo num raciocínio igualmente simplório; se a sugestão é válida, estes dados, conquanto sumários na sua aparência, já serão suficientes, pois revelarão que, apesar da espontaneidade original, ela foi, depois, intensamente pensada e resolvida; e não é, a exclusão se fará mais facilmente, e não terei perdido o meu tempo nem tomado o tempo de ninguém.

A liberação do acesso ao concurso reduziu de certo modo a consulta àquilo que de fato importa, ou seja à concepção urbanística da cidade própria,mente dita, porque esta não será, no caso, uma decorrência do planejamento regional, mas a causa d'ele; a sua fundação é que dará ensejo ao ulterior desenvolvimento planejado da região. Trata-se de um ato deliberado de posse, de um gesto de sentido ainda desbravador, nos mol-

• Falando, por mais de uma vez, à imprensa do Rio, Sir William Holford, um dos técnicos estrangeiros convidados pelo nosso Governo a integrar a Comissão Julgadora do Plano Piloto da nova Capital, teve oportunidade de expender sua opinião sobre o concurso, sobre o sítio de Brasília (que ele visitou) e a respeito do projeto Lúcio Costa, assim se expressando:

"O concurso teve um nível muito elevado. Constitui uma das tarefas mais difíceis da civilização a construção de uma cidade verdadeiramente boa; e fiquei impressionado pelo grande número de concorrentes que revelaram possuir mais do que pura capacidade arquitetural. Em resumo, o concurso resultou exatamente naquilo que se esperava, na presente fase: a apresentação de uma ou duas grandes idéias quanto à forma e ao caráter da nova capital, e várias idéias menores quanto aos serviços e amenidades e quanto ao desenvolvimento da região circunvizinha. Em ambos os sentidos, foi altamente bem sucedido".

Sobre a região de Brasília:

"É preciso que se examine a região de terra e do ar, para se ter uma idéia completa, como pude ter. Nenhuma fotografia ou mapa revela suficientemente a grandiosidade e vastidão do local, que é cercado de três lados por correntes d'água e futuros lagos, nem dá um apanhado da circunferência perfeita formada pelas colinas distantes. Do ponto de vista técnico, o aspecto mais favorável do local é que o mesmo possui suficiente movimentação e diferença de nível para evitar monotonia, sem contudo criar dificuldades de engenharia ou altos custos de circulação, como do Rio de Janeiro.

O aeroporto internacional já oferece uma boa idéia da escala e da significação da nova Capital, assim como dos amplos horizontes de que desfrutará".

E, finalmente, sobre o projeto Lúcio Costa:

"É a melhor "idéia" para uma cidade — capital unificada, e uma das contribuições mais interessantes e mais

importantes feitas em nosso século à teoria do urbanismo moderno. É verdade que foi apresentada sob a forma de esboço, e não tem a completá-la um plano rodoviário ou de alojamento fora da cidade própria,mente ou para a Região Federal; mas mostra o que é necessário saber, e o relatório não contém uma só palavra destituída de propósito. É uma obra-prima de concepção imaginativa, podendo ser desenvolvida, sistematicamente, enquanto são elaborados os programas social e estrutural. É o núcleo que pode desencadear toda a obra a ser executada em Brasília.

Eu diria, numa palavra, que este plano dá provas de grande experiência e de uma imaginação arquitetural que se pode projetar no futuro".

Sir William Holford que, em entrevista a outro jornal, declarou ser o Brasil de hoje, "provavelmente o maior centro mundial de arquitetura", é um dos mais conhecidos e acatados urbanistas da comunidade Britânica. Seu projeto para a reconstrução dos arredores da Catedral de São Paulo, em Londres, causou sensação nos meios profissionais e artísticos europeus.

É consultor e assistente do Ministério do Alojamento e Planificação e do Departamento Colonial da Inglaterra; é igualmente consultor das municipalidades de Londres, de Cambridge e da nova cidade de Corby. Planejou e executou o projeto de desenvolvimento das Universidades de Liverpool e Exeter. Organizou um plano, por ordem do governo australiano, para o desenvolvimento dos recursos regionais na Austrália e na Tasmânia. Atualmente encontra-se na África planejando a capital de uma nova nação: a federação dos Estados Africanos que, dentro da Commonwealth, reúne a Rodésia do Sul, a Rodésia do Norte e a Nyasaland.

Além do que fica enumerado, Sir Holford é ainda chefe, em Londres, de quatro grandes escritórios de arquitetura e urbanismo, sendo também professor de urbanismo da Universidade da Capital inglesa.

des da tradição colonial. E o que se indaga é como, no entender de cada concorrente, uma tal cidade deve ser concebida.

Ela deve ser concebida não como simples organismo capaz de preencher satisfatória-

mente sem esforço as funções vitais próprias de uma cidade moderna qualquer, não apenas como *urbs*, mas como *civitas*, possuidora dos atributos inerentes a uma Capital. E, para tanto, a condição primeira é achar-se o urbanista imbuído de uma certa dignidade e nobreza de intenção, porquanto dessa atitude fundamental decorrem a ordenação e o senso de conveniência e medida capazes de conferir ao conjunto projetado o desejável caráter monumental. Monumental não no sentido de ostentação, mas no sentido da expressão palpável, por assim dizer, consciente, daquilo que vale e significa. Cidade planejada para o trabalho ordenado e eficiente, mas ao mesmo tempo cidade viva e aprazível, própria ao devaneio e à especulação intelectual capaz de tornar-se, com o tempo, além de centro de governo e administração, num foco de cultura dos mais lúcidos e sensíveis do país.

Dito isto, vejamos como nasceu, se definiu e resolveu a presente solução:

1 — Nasceu do gesto primário de quem assinala um lugar ou d'ele toma posse: dois eixos cruzando-se em ângulo reto, ou seja, o próprio sinal da Cruz.

2 — Procurou-se depois a adaptação à topografia local, ao escoamento natural das águas, à melhor orientação, arqueando-se um dos eixos a fim de contê-lo no triângulo equilátero que define a área urbanizada.

3 — E houve o propósito de aplicar os princípios francos da técnica rodoviária — inclusive a eliminação dos cruzamentos —



O Dr. Israel Pinheiro e os técnicos estrangeiros.

à técnica urbanística, conferindo-se ao eixo arqueado, correspondente às vias naturais de acesso, a função circulatória — tronco, com pistas centrais de velocidade e pistas laterais para o tráfego local, e dispondo-se ao longo desse eixo o grosso dos setores residenciais.

4 — Como decorrência dessa concentração residencial, os centros cívico e administrativo, o setor cultural, o centro de diversões, o centro esportivo, o setor administrativo municipal, os quartéis, as zonas destinadas à armazenagem, ao abastecimento e às pequenas indústrias locais e, por fim, a estação ferroviária, foram-se naturalmente ordenando e dispondo ao longo do eixo transversal que passou assim a ser o eixo monumental do sistema. Lateralmente à interseção dos dois eixos, mas participando funcionalmente e em termos de composição urbanística do eixo monumental, localizaram-se o setor bancário e comercial, o setor dos escritórios de empresas e profissões liberais e ainda os amplos setores do varejo comercial.

5 — O cruzamento desse eixo monumental, de cota inferior, com o eixo rodoviário-residencial impôs a criação de uma grande plataforma liberta do tráfego que não se destine ao estacionamento ali, remanso onde se concentrou logicamente o centro de diversões da cidade, com os cinemas, os teatros, os restaurantes, etc.

6 — O tráfego destinado aos demais setores prossegue, ordenado em mão única, na área inferior coberta pela plataforma e entalada nos dois topos mas aberta nas faces maiores, área utilizada em grande parte para o estacionamento de veículos e onde se localizou a estação rodoviária interurbana, acessível aos passageiros pelo nível superior da plataforma. Apenas as pistas de velocidade mergulham, já então subterrâneas, na parte central desse piso inferior que se espalha em declive até nivelar-se com a esplanada do setor dos ministérios.

7 — Dêse modo e com a introdução de três trevos completos em cada ramo do eixo rodoviário e outras tantas passagens de nível inferior, o tráfego de automóveis e ônibus se processa tanto na parte central quanto nos setores residenciais *sem qualquer cruzamento*. Para o tráfego de caminhões estabeleceu-se um sistema secundário autônomo com cruzamentos sinalizados mas sem cruzamento ou interferência alguma com o sistema anterior, salvo acima do setor esportivo, o que acede aos edifícios do setor comercial ao nível do subsolo, contornando o centro cívico em cota inferior, com galerias de acesso previstas no terraplino.

8 — Fixada assim a rede geral do tráfego automóvel, estabeleceram-se, tanto nos setores centrais como nos residenciais, tramas autônomas para o trânsito local dos pedestres a fim de garantir-lhes o uso livre do chão, sem contudo levar tal separação a extremos sistemáticos e antinaturais pois não se deve esquecer que o automóvel, hoje em dia, deixou de ser o inimigo inconciliável do homem, domesticou-se, já faz, por assim dizer, parte da família. Ele só se "desumaniza, readquirindo *vis a vis* do pedestre feição ameaçadora e hostil, quando incorporado à massa anônima do tráfego". Há então que separá-los, mas sem perder de vista que em determinadas condições e para comodidade recíproca, a coexistência se impõe...

9 — Veja-se agora como nesse arcabouço de circulação ordenada se integram e articulam os vários setores.

Destacam-se no conjunto os edifícios destinados aos poderes fundamentais que, sendo em número de três e autônomos, encontraram no triângulo equilátero, vinculado à arquitetura da mais remota antiguidade, a forma elementar apropriada para contê-los. Criou-se então um terraplino triangular, com arrimo de pedra à vista, sobrelavado na campina circunvizinha a que se tem acesso pela própria rampa da auto-estrada que conduz à residência e ao aeroporto. Em cada ângulo dessa praça — Praça dos Três Poderes, poderia chamar-se — localizou-se uma das casas, ficando as do governo e do Supremo Tribunal na base, a do Congresso no vértice, com frente igualmente para uma ampla esplanada disposta num se-



O Professor Lúcio Costa, autor do projeto vencedor para Brasília.

gundo terraplino, de forma retangular e nível mais alto, de acordo com a topografia local, igualmente arrimado de pedras em todo o seu perímetro. A aplicação em termos atuais, dessa técnica oriental milenar dos terraplenos, garante a coesão do conjunto e lhe confere uma ênfase monumental imprevista. Ao longo dessa esplanada — O Mall, dos ingleses, extenso gramado destinado a pedestres, a paradas e a desfiles, foram dispostos os ministérios e autarquias. Os das Relações Exteriores e Justiça ocupando os cantos inferiores, contíguos ao edifício do Congresso e com enquadramento condigno, os ministérios militares constituindo uma praça autônoma, e os demais ordenados em seqüência — todos com área privativa de estacionamento — sendo o último o da Educação, a fim de ficar vizinho do setor cultural, tratado à maneira de parque para melhor ambientação dos museus, da biblioteca, do planetário, das academias, dos institutos, etc., setor este também contíguo à ampla área destinada à Cidade Universitária com o respectivo Hospital de Clínicas, e onde também se prevê a instalação do Observatório. A Catedral ficou igualmente localizada nes-

sa esplanada, mas numa praça autônoma disposta lateralmente, não só por questão de protocolo, uma vez que a Igreja é separada do Estado, como por questão de escala, tendo-se em vista valorizar o monumento, e ainda, principalmente, por outra razão de ordem arquitetônica: a perspectiva de conjunto da esplanada deve prosseguir desimpedida até além da plataforma onde os dois eixos urbanísticos se cruzam.

10 — Nesta plataforma onde, como se viu anteriormente, o tráfego é apenas local, situou-se então o centro de diversões da cidade (mistura em termos adequados de Piccadilly Circus, Time Square e Champs Elysées). A face da plataforma debruçada sobre o setor cultural e a esplanada dos ministérios não foi edificada com exceção de uma eventual casa de chá e da Ópera, cujo acesso tanto se faz pelo próprio setor de diversões como pelo setor cultural contíguo em plano inferior. Na fase fronteira foram concentrados os cinemas e teatros, cujo gabarito se fez baixo e uniforme constituindo assim o conjunto deles um corpo arquitetônico contínuo, com galerias, amplas calçadas, terraços e cafés, servindo as respectivas fachadas em toda a altura de campo livre para a instalação de painéis luminosos de reclame. As várias casas de espetáculo estarão ligadas entre si por travessas no gênero tradicional da Rua do Ouvidor, das vielas venezianas ou de galerias cobertas (arcades) e articuladas a pequenos pátios com bares e cafés, e "loggias" na parte dos fundos com vista para o parque, tudo no propósito de propiciar ambiente adequado ao convívio e à expansão. O pavimento térreo do setor central desse conjunto de teatros e cinemas manteve-se vazio em toda a sua extensão, salvo os núcleos de acesso aos pavimentos superiores, a fim de garantir continuidade à perspectiva, e os andares se previram envidraçados nas duas faces para que os restaurantes, clubes, casas de chá, etc. tenham vista de um lado para a esplanada inferior, e do outro para o aclave do parque no prolongamento do eixo monumental e onde ficaram localizados os hotéis comerciais e de turismo, e mais acima, para a torre monumental das estações radioemissoras e de televisão, tratada como elemento plástico integrado na composição geral. Na parte central da plataforma, porém, disposto lateralmente, acha-se o saguão da estação rodoviária com bilheteria, bares, restaurantes, etc., construção baixa, ligada por escadas rolantes ao "hall" inferior de embarques separado por envidraçamento do cais propriamente dito. O sistema de mão única obriga os ônibus na saída a uma volta, num ou noutro sentido, fora da área coberta pela plataforma, o que permite ao viajante uma última vista do eixo monumental da cidade antes de entrar no eixo rodoviário-residencial, — despedida psicologicamente desejável. Previram-se igualmente nessa extensa plataforma destinada principalmente, tal como no piso térreo, ao estacionamento de automóveis, duas amplas praças privativas dos pedestres, uma fronteira ao teatro da Ópera e outra, simetricamente disposta, em frente a um pavilhão de pouca altura debruçado sobre os jardins do setor cultural e destinado a restaurante, bar e casa de chá. Nestas praças, o piso das pistas de rolamento, sempre de sentido único, foi ligeiramente sobrelavado em larga exten-

são, para o livre cruzamento dos pedestres num e noutro sentido, o que permitirá acesso franco e direto tanto aos setores do varejo comercial quanto ao setor dos bancos e escritórios.

II — Lateralmente a esse setor central de diversões, e articulados a êle, encontram-se dois grandes núcleos destinados exclusivamente ao comércio — lojas e "magasins", e dois setores distintos, o bancário-comercial, e o dos escritórios para profissões liberais, representações e empresas, onde foram localizados, respectivamente, o Banco do Brasil e a sede dos Correios e Telégrafos. Estes núcleos e setores são acessíveis aos automóveis diretamente das respectivas pistas, e aos pedestres por calçadas sem cruzamento, e dispõem de autoportos para estacionamento em dois níveis, e de acesso de serviço pelo subsolo correspondente ao piso inferior da Plataforma central. No setor dos bancos, tal como no dos escritórios, previram-se três blocos altos e quatro de menor altura, ligados entre si por extensa ala térrea com sobreloja de modo a permitir intercomunicação coberta e amplo espaço para instalação de agências bancárias, agências de empresas, cafés, restaurantes, etc. Em cada núcleo comercial, propõe-se uma seqüência ordenada de blocos baixos e alongados e um maior, de igual altura dos anteriores, todos interligados por um amplo corpo térreo com lojas, sobrelojas e galerias. Dois braços ele-

vados da pista de contorno permitem, também aqui, acesso franco aos pedestres.

12 — O setor esportivo, com extensíssima área destinada exclusivamente ao estacionamento de automóveis, instalou-se entre a praça da Municipalidade e a torre radioemissora, que se prevê de planta triangular com embasamento monumental de concreto aparente até o piso dos "studios" e mais instalações, e superestrutura metálica com mirante localizado a meia altura. De um lado o estádio e mais dependências tendo aos fundos o Jardim Botânico; do outro, hipódromo com as respectivas tribunas e vila hípica e, contíguo, o Jardim Zoológico, constituindo estas duas imensas áreas verdes, simetricamente dispostas em relação ao eixo monumental, como que os pulmões da nova cidade.

13 — Na praça Municipal, instalaram-se a Prefeitura, a Polícia Central, o Corpo de Bombeiros e a Assistência Pública. A penitenciária e o hospício, conquanto afastados do centro urbanizado, fazem igualmente parte deste setor.

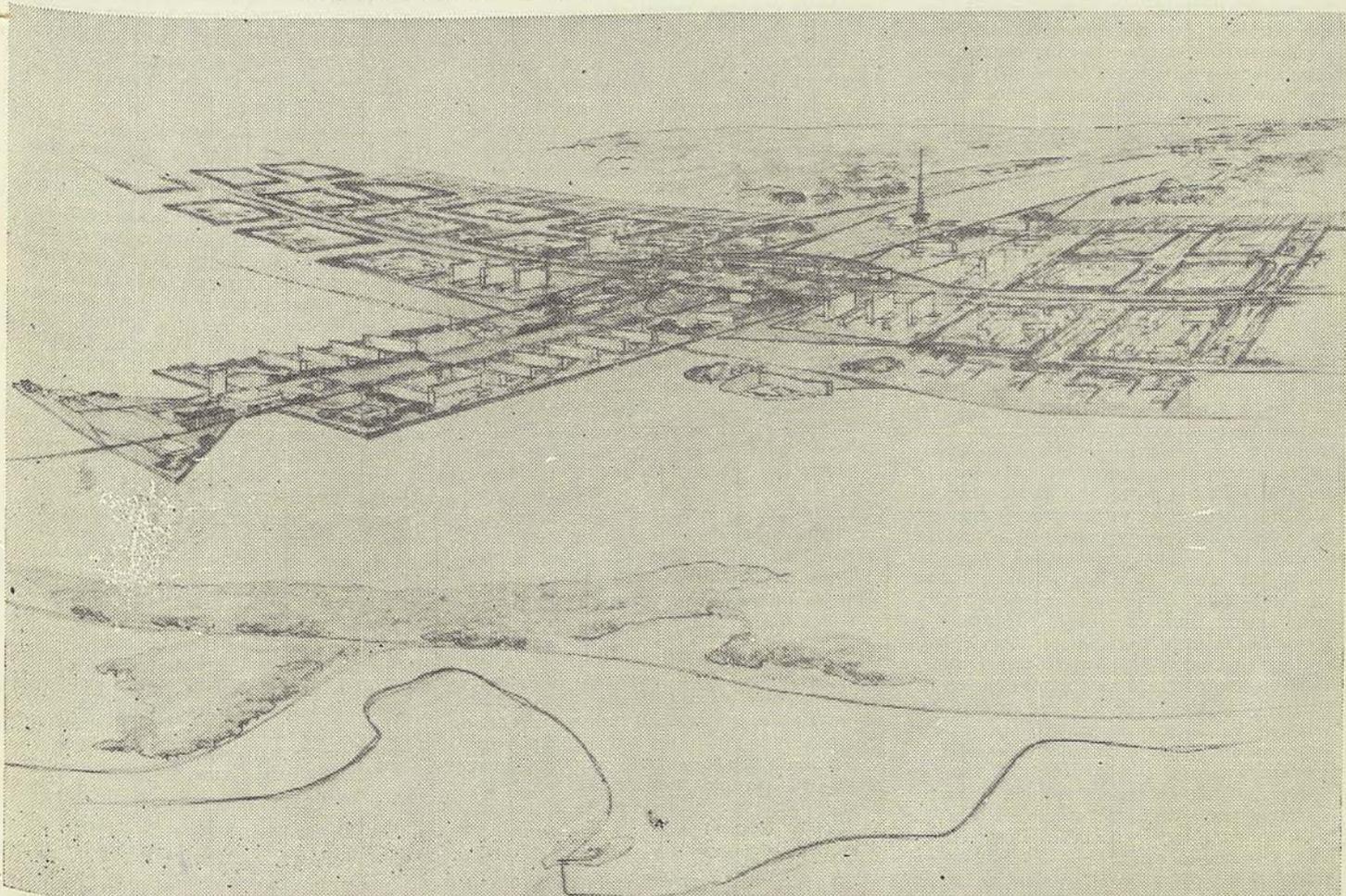
14 — Acima do setor municipal foram dispostas as garagens da viação urbana, em seguida, de uma banda e de outra, os quartéis e numa larga faixa transversal o setor destinado ao armazenamento e à instalação das pequenas indústrias de interesse local, com setor residencial autônomo, zona esta rematada pela estação ferroviária e articula-

da igualmente a um dos ramos da rodovia destinada aos caminhões.

15 — Percorrido assim de ponta a ponta êsse eixo monumental, vê-se que a fluência e unidade do traçado, desde a praça do Governo até à praça Municipal não excluem a variedade, e cada setor, por assim dizer, vale por si como organismo plásticamente autônomo na composição do conjunto. Essa autonomia cria espaços adequados à escala do homem e permite o diálogo monumental localizado sem prejuízo do desempenho arquitetônico de cada setor na harmoniosa integração urbanística io todo.

16 — Quanto ao problema residencial, ocorreu a solução de criar-se uma seqüência contínua de grandes quadras dispostas, em ordem dupla ou singela, de ambos os lados da faixa rodoviária, e emolduradas por uma larga cinta densamente arborizada, árvores de porte, prevalecendo em cada quadra determinada espécie vegetal, com chão gramado e uma cortina suplementar intermitente de arbustos e folhagens, a fim de resguardar melhor, qualquer que seja a posição do observador, o conteúdo das quadras, visto sempre num segundo plano e como que amortecido na paisagem. Disposição que apresenta a dupla vantagem de garantir a ordenação urbanística mesmo quando varie a densidade, categoria, padrão ou qualidade arquitetônica dos edifícios, e de oferecer aos moradores extensas faixas sombreadas para pas-

Visão de Brasília, em plano, segundo a concepção do Vencedor do Concurso.



seio e lazer, independentemente das áreas livres previstas no interior das próprias quadras.

Dentro destas "superquadras" os blocos residenciais podem dispor-se da maneira mais variada, obedecendo porém a dois princípios gerais: gabarito máximo uniforme, talvez seis pavimentos e pilotis, e separação do tráfego de veículos do trânsito de pedestres, mormente o acesso à escola primária e às comodidades existentes no interior de cada quadra.

Ao fundo das quadras estende-se a via de serviço para o tráfego de caminhões, destinando-se ao longo dela a frente oposta às quadras à instalação de garages, oficinas, depósitos do comércio em grosso, etc., e reservando-se uma faixa de terreno, equivalente a uma terceira ordem de quadras, para floricultura, horta e pomar. Entaladas entre essa via de serviço e as vias do eixo rodoviário, intercalaram-se então largas e extensas faixas com acesso alternado ora por uma ora por outra, e onde se localizaram a igreja as escolas secundárias, o cinema e o varejo do bairro, disposto conforme a sua classe ou natureza.

O mercadinho, os açougues, as vendas, quitandas, casas de forragens, etc., na primeira metade da faixa correspondente ao acesso de serviço; as barbearias, cabeleireiros, modistas, confeitarias, etc., na primeira seção da faixa de acesso privativa dos automóveis e ônibus, onde se encontram igualmente os postos de serviço para venda de gasolina. As lojas dispõem-se em renque com vitrinas e passeio coberto na face fronteira às cintas arborizadas de enquadramento dos quarteirões e privativas dos pedestres, e o estacionamento na face oposta, contígua às vias de acesso motorizado, prevendo-se travessas para ligação de uma parte a outra, ficando assim as lojas geminadas duas a duas, e a em uma ou a outra, em conjunto constituindo um corpo só.

Na confluência das quatro quadras localizou-se a igreja do bairro, e aos fundos dela as escolas secundárias, ao passo que na parte da faixa de serviço fronteira à rodovia se previu o cinema a fim de torná-lo acessível a quem proceda de outros bairros, ficando a extensa área livre intermediária destinada ao clube da juventude, com campo de jogos e recreio.

17 — A gradação social poderá ser dosada facilmente atribuindo-se maior valor a determinadas quadras como, por exemplo, às quadras singelas contíguas ao setor das embaixadas, setor que se estende de ambos os lados do eixo principal paralelamente ao eixo rodoviário, com alameda, de acesso autônomo e via de serviço para o tráfego de caminhões comum às quadras residenciais. Essa alameda, por assim dizer, privativa do bairro das embaixadas e legações, prevê-se edificada apenas num dos lados, deixando-se o outro com a vista desimpedida sobre a paisagem, excetuando-se o hotel principal localizado nesse setor e próximo do centro da cidade. No outro lado do eixo rodoviário-residencial, as quadras contíguas à rodovia serão naturalmente mais valorizadas que as quadras internas, o que permitirá as gradações próprias do regime vigente; contudo, o agrupamento delas, de quatro em quatro, propicia num certo grau a coexistência social, evitando-se assim uma indevida e indesejável estratificação. E, seja como for, as diferenças de padrão de uma quadra a ou-

tra serão neutralizadas pelo próprio agenciamento urbanístico proposto, e não serão de natureza a afetar o conforto social a que todos têm direito. Elas decorrerão apenas de uma maior ou menor densidade, do maior ou menor espaço atribuído a cada indivíduo e a cada família, da escolha dos materiais e do grau e requinte do acabamento. Neste sentido deve-se impedir a enquistação de favelas tanto na periferia urbana quanto na rural. Cabe à Companhia Urbanizadora prover dentro do esquema proposto acomodações decentes e econômicas para a totalidade da população.

18 — Previam-se igualmente setores ilhados, cercados de arvoredo e de campo, destinados a loteamento para casas individuais, sugerindo-se uma disposição dentada em cremalheira para que as casas construídas nos lotes do topo se destaquem na paisagem, afastadas umas das outras, disposição que ainda permite acesso autônomo de serviço para todos os lotes. E admitiu-se igualmente a construção eventual de casas avulsas isoladas, de alto padrão arquitetônico — o que não implica tamanho — estabelecendo-se porém como regra, nestes casos, o afastamento mínimo de um quilômetro de casa a casa, o que acentuará o caráter excepcional de tais concessões.

19 — Os cemitérios localizados nos extremos do eixo rodoviário-residencial evitam aos cortejos a travessia do centro urbano. Terão chão e grama e serão convenientemente arborizados, com sepulturas rasas e lápides singelas, à maneira inglesa, tudo desprovido de qualquer ostentação.

20 — Evitou-se a localização dos bairros residenciais na orla da lagoa, a fim de preservá-la intacta, tratada com bosques e campos de feição naturalista e rústica para os passeios e amenidades bucólicas de toda a população urbana. Apenas os clubes esportivos, os restaurantes, os lugares de recreio, os balneários e núcleos de pesca poderão chegar à beira d'água. O clube de Golf situou-se na extremidade leste, contíguo à residência e ao hotel, ambos em construção, e o Yatch Club na enseada vizinha, entremeados por denso bosque que se estende até à margem da represa, bordejada nesse trecho pela alameda de contorno que intermitentemente se desprende da sua orla para embrenhar-se pelo campo que se pretende eventualmente florido e manchado de arvoredo. Essa estrada se articula ao eixo rodoviário e também à pista autônoma de acesso direto do aeroporto ao centro cívico, por onde entrarão na cidade os visitantes ilustres, podendo a respectiva saída processar-se, com vantagem, pelo próprio eixo rodoviário-residencial. Propõe-se, ainda, a localização do aeroporto definitivo na área interna da represa, a fim de evitar-lhe a travessia ou o contorno.

21 — Quanto à numeração urbana, a referência deve ser o eixo monumental distribuído-se a cidade em metades *Norte* e *Sul*; as quadras seriam assinaladas por números, os blocos residenciais por letras, e finalmente o número do apartamento na forma usual, assim, por exemplo, N-Q 3-L ap. 201. A designação dos blocos em relação à entrada da quadra deve seguir da esquerda para a direita, de acordo com a norma.

22 — Resta o problema de como dispor do terreno e torná-lo acessível ao capital

particular. Entendo que as quadras não devem ser loteadas, sugerindo, em vez da venda de lotes, a venda de quotas de terreno, cujo valor dependerá do setor em causa e do gabarito, a fim de não entrar o planejamento atual e possíveis remodelações futuras no delineamento interno das quadras. Entendo também que esse planejamento deveria de preferência anteceder a venda das quotas, mas nada impede que compradores de um número substancial de quotas submetam à aprovação da Companhia projeto próprio de urbanização de uma determinada quadra, e que, além de facilitar aos incorporadores a aquisição de quotas, a própria Companhia funcione, em grande parte, como incorporadora. E entendo igualmente que o preço das quotas, oscilável conforme a procura, deveria incluir uma parcela com taxa fixa, destinada a cobrir as despesas do projeto, no intuito de facilitar tanto o convite a determinados arquitetos como a abertura de concursos para a urbanização e edificação das quadras que não fossem projetadas pela Divisão de Arquitetura da própria Companhia. E sugiro ainda que a aprovação dos projetos se processe em duas etapas, — anteprojeto e projeto definitivo, no intuito de permitir seleção prévia e melhor controle da qualidade das construções.

Da mesma forma quanto ao setor do varejo comercial e aos setores bancários e dos escritórios das empresas e profissões liberais, que deveriam ser projetadas previamente de modo a se poderem fracionar em sub-setores e unidades autônomas, sem prejuízo da integridade arquitetônica, e assim se submeterem parceladamente à venda no mercado imobiliário podendo a construção previamente dita, ou parte dela, correr por conta dos interessados ou da Companhia, ou ainda, conjuntamente.

23 — Resumindo, a solução apresentada é de fácil apreensão, pois se caracteriza pela simplicidade e clareza do risco original, o que não exclui, conforme se viu, a variedade no tratamento das partes, cada qual concebida segundo a natureza peculiar da respectiva função, resultando daí a harmonia de exigências de aparência contraditória. E assim que, sendo monumental é também cômoda, eficiente, acolhedora e íntima. É ao mesmo tempo derramada e concisa, bucólica e urbana, lírica e funcional. O tráfego de automóveis se processa sem cruzamentos, e se restitui o chão, na justa medida, ao pedestre. E por ter o arcabouço tão claramente definido, é de fácil execução: dois eixos, dois terraplenos, uma plataforma, duas pistas largas num sentido, uma rodovia no outro, rodovia que poderá ser construída por partes, — primeiro as faixas centrais com um trevo de cada lado, depois as pistas laterais, que avançariam com o desenvolvimento normal da cidade. As instalações teriam sempre campo livre nas faixas verdes contíguas às pistas de rolamento. As quadras seriam apenas niveladas e paisagisticamente definidas, com as respectivas cintas plantadas de grama e desde logo arborizadas, mas sem calçamento de qualquer espécie, nem meios-fios. De uma parte, técnica rodoviária; da outra, técnica paisagística de parques e jardins.

Brasília, capital aérea e rodoviária; cidade-parque. Sonho arqui-secular do Patriarca.

"ASPECTOS GERAIS DA MUDANÇA"...

(Continuação da 3.ª pág)

a minha atividade. Sou fanático dos grandes obstáculos que exigem esforços supremos. O imprevisto me deslumbra e a necessidade das grandes ocasiões me facina! Um mês para fazer o que os outros fazem num ano! É verás, e este público que me vê todos os dias pela Rua da Imperatriz com grandes ares de príncipe, sentirá o meu desaparecimento por trinta dias, somente trinta; e voltarei e sentarei na banca do exame, magro e abatido, mas com o orgulho acostumado de quem sabe a matéria, toda ela, o olhar firme, independente, quase malcriado... É assim a vida neste mundo. Só vencem os fortes, os que nunca esmorecem; os que estão acostumados a esperar tudo, porque têm visto tudo".

É confortador sentir que esse mesmo entusiasmo, essa mesma vigorosa decisão de vencer diante das dificuldades, esse mesmo generoso amor à luta para conquistar a vitória aqui constituem bem vivos entre vós, e que nesta Casa, têm se mantido e consolidado, por gerações sucessivas, as vossas tradições de civismo, coragem, e independência. Sei bem avaliar o sentido de um espírito assim, porque fui, a meu tempo, estudante de uma instituição também tradicional, que honra o ensino no Brasil — a velha Escola de Minas de Ouro Preto.

Moços de hoje a vós caberá, sem dúvida, um alto destino no futuro do Brasil, para o qual a mudança da Capital da República abre grandiosas perspectivas e marca nova época na nossa História.

O amadurecimento desse velho ideal nacional é um fato incontestável. A opinião pública, intuitivamente, adivinhou sempre o acerto da medida e agora a prestígia, convencida de que não é possível nem conveniente adiá-la por mais tempo. Há, porém, os que divergem e combatem a mudança, ou confundidos pelo pioneirismo da idéia ou amarrados à rotina inimiga da audácia ou contrariados pelos interesses em jogo.

Nunca é demais, portanto, reabrir, como agora o fazéis, o debate em torno desse tema apaixonante, que vem fascinando patrioticamente brasileiros de todos os tempos. Foi, pois, altamente oportuna e louvável a iniciativa que tivestes de promover este Curso de Extensão Universitária, no qual falarão, e depois de mim, tantas vezes autorizadas e competentes, especialmente convidadas pelo Centro Acadêmico XI de Agosto, desta Faculdade, e pelo Centro XI de Maio, da Faculdade de Direito de Goiás.

É expressivo que tenha partido dos meios universitários a primeira notável iniciativa para debater, de público, o problema da mudança, desde que se constituiu, por lei, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital. É que os nossos jovens dispõem sempre de sensibilidade apurada para os grandes problemas, que só em espírito de juventude podem ser equacionados e resolvidos.

A mudança da Capital, com o fito de interiorizá-la, tem como principal objetivo procurar tanto quanto possível o nivelamento das diversas regiões econômicas e sociais do Brasil. São Paulo — o Estado de maior pujança econômica da Federação — toma generosamente o partido da interiorização



O conferencista e a assistência, no salão nobre da Faculdade de Direito de São Paulo.

da Capital Federal, porque aqui, no esplendor do Congresso, se sente com mais cruza o doloroso contraste que divide e ameaça o nosso país. Neste episódio da mudança, São Paulo reencontra a sua vocação bandeirante, consciente de que só pela ação pioneira conseguiremos incorporar à civilização brasileira as grandes áreas e as grandes populações, que o atraso, a ignorância e o pauperismo mantêm como marginais, simples peso morto a embaraçar o impulso progressista de nossa Pátria.

Voltado para toda a sorte de iniciativas, em todos os ramos de atividade criadora — industrial e agrícola — São Paulo tem consciência mais efetiva de tudo o que se opõe ao trabalho fecundo e conhece a influência das forças negativas que, numa grande cidade, confundem, prejudicam, reduzem e, muitas vezes, anulam, a ação que o Governo empreende no intuito sincero de amparar e estimular o desenvolvimento nacional.

O ambiente tumultuário, insuflador de paixões e de ódios, deforma as campanhas políticas, gera incompatibilidades, desvia as energias e muitas vezes se afirma em sentido contrário ao interesse nacional e ao regime democrático.

O Presidente Juscelino Kubitschek, que, com tanto entusiasmo e decisão, lidera a batalha da mudança, viveu de perto todo esse drama brasileiro. Homem do interior, nascido e criado numa região empobrecida pela decadência de mineração, o Presidente da República, governador de Minas por cinco anos, está devotado à redenção do interior, levantando-lhe o impulso criador do progresso, circunscrito hoje aos grandes centros litorais. Podemos ficar certos de que ainda no seu governo a mudança será efetivada.

A idéia da mudança da Capital, desde 1789, tem sido agitada no País, e, desde 1891, constituiu preceito constitucional. Muitos brasileiros a consideram utópica, idílica, fora da realidade e inoportuna. Sustentam alguns que a mudança da Capital não se justifica, representando mesmo falta de bom senso cogitar de tal problema, quando uma série de outros reclama solução imediata.

Afirmam outros que a saída do Rio de Janeiro não é mudança, mas fuga, determinada pelo receio do espírito de crítica da rebeldia e altivez dos grandes centros. Finalmente alega-se que seria absurdo, e mesmo impossível, na atual situação financeira, arcar com as despesas decorrentes de transferência da sede do Governo da União. Superficialmente colocada e apreciada a questão, poderiam impressionar essas opiniões. Mas, se nos detivermos no exame do problema, concluiremos pela sua grande transcendência. Se procurarmos as razões e as causas profundas das dificuldades, dos entraves opostos à nossa evolução, iremos encontrar certamente, entre elas, com influência preponderante, a atual localização da Capital Federal.

Na Inconfidência Mineira, quando, pela primeira vez, surgiu a idéia de localização da Capital em São João del Rei, o pensamento dos conjurados era afastar a Capital das agitações de um porto marítimo e das populações ambulantes das minerações de ouro, onde "a terra parece que evapora tumultos".

O Desembargador Veloso de Oliveira, em memória apresentada, em 1810, a D. João VI afirmava: "É preciso que a Corte se não fixe em algum porto marítimo, principalmente de proporções para o comércio. A Capital se deve fixar em lugar são, ameno, aprazível, isento de confuso tropel de gentes indistintamente acumuladas".

Em 1821, José Bonifácio, nas instruções aos Deputados de São Paulo às Cortes de Lisboa, dizia: "Parece-me também muito útil que se levante uma Cidade central, no interior do Brasil, para assento da Corte de Regência, que poderá ser na latitude pouco mais ou menos de 15°..." O mesmo José Bonifácio, em 1823, na sessão de 9 de julho da Assembléia Geral Constituinte, apresentou uma "memória sobre a necessidade e meios de edificar, no interior do Brasil, uma nova Capital". Infelizmente, essa memória não foi transcrita nos anais.

Em 1825, "O Universal", jornal editado em Ouro Preto, assim se pronunciava: "Uma

importante vantagem é atrair para o interior a população, principalmente a estrangeira. As costas do mar são, em todos os países, as mais bem povoadas, pelas facilidades de comunicações que oferecem; ali, portanto, se não necessita de incitamento, este deve dirigir-se ao interior com preferência".

Em 1890, na Assembléa Constituinte, Thomaz Delphino afirmava que "na época Colonial, no tempo do Brasil Português, era natural fosse a sede do Governo no litoral da Bahia, primeiro, e depois no Rio de Janeiro, porquanto só uma pequena margem, uma pequena faixa junto ao mar tinha civilização e recursos e era necessário ir pouco a pouco levando ao interior o predomínio dos possuidores. Mais tarde, no tempo da Monarquia, seria patriótico e político que a mesma tivesse tido o arrôjo de levar a Capital para o interior, que a colocasse na zona Central, de onde ela, que de tudo dispunha, que tudo tinha nas mãos poderia espalhar benefícios de toda ordem, resolvendo, quase involuntariamente, os grandes problemas da utilização do território da Nação, todas as grandes exigências públicas que debatiam e debatemos aqui". E concluiu Thomaz Delphino: "Nos Governos Monárquicos, o impulso civilizador é centrífugo, vai do centro para a periferia; nos Governos Republicanos federativos, é centrípeto, vai da periferia para o centro".

"Como chegar — pergunta Thomaz Delphino — até os poderes Legislativo e Executivo, aprisionados em uma grande cidade, a vontade nacional, as aspirações dos Estados, se encontram diante de si a formidável barreira de cerca de 700 mil habitantes, multitudes que um instante de paixão faz tumultuar?"

Uma primeira observação, de real importância à margem de todas essas manifestações históricas, é que o problema se agitou toda vez que fatores de ordem política ou social têm alterado as condições de vida nacional: na Inconfidência, na vinda de D. João VI, na Independência e nas Assembléas Constituintes Republicanas.

É que, nesses momentos, mais se apura a sensibilidade, mais inflamado e atuante se manifesta o sentimento patriótico dos ho-

mens públicos, que se sentem, então, com a coragem e a capacidade de resolver os problemas nacionais de grande envergadura, os quais, nas épocas de normalidade, regressam às eternas soluções protelatárias.

Se, em todas as épocas e em todos os países, tem sido considerada de grande importância para a ação administrativa a boa localização da Capital, no nosso tempo o problema adquiriu muito maior relevância, porque o Estado Moderno ampliou enormemente a sua área de influência, anexou ao seu domínio um sem número de atividades tradicionalmente entregues à iniciativa privada. Com isso, assumiu preponderância muito maior sobre a vida, o destino e a própria felicidade dos cidadãos. Hoje, o Estado não assiste impassível à eclosão e ao desenvolvimento dos fenômenos econômicos, tal como ocorria sob o liberalismo e praticamente não se vê limite a respeitar na sua ação normadora, de equilíbrio das forças opostas e de estímulo ao bem-estar social. O Estado fixa salários, controla preços, disciplina a produção, distribui e seleciona o crédito, comparece, enfim, onipresentemente, a quase todos os setores da atividade dos cidadãos.

Dadas as peculiaridades do nosso país, pode-se mesmo afirmar que, de certa maneira, o Estado ganhou aqui ainda maior poder do que em outras terras.

Se considerarmos por outro lado que, pelo clima tropical e pela geografia econômica, o trabalho do homem brasileiro, principalmente na nossa maior riqueza, que é a agricultura, exige estinulo, amparo e assistência permanente dos poderes públicos, é bem de ver que aqui, mais de que em qualquer outro país, o Estado deve estar salvo de tudo que possa desviá-lo do objetivo primordial de servir ao homem e promover o bem-estar da coletividade. É preciso mantê-lo no justo ponto de equilíbrio, agindo o Governo acima de qualquer pressão ou interesse que contrarie a justiça com que devem ser atendidas as reivindicações de todas as regiões, sem respeito a privilégios ou vantagens que ofendam o princípio da igualdade.

Mirabeau dizia que "ter a Capital na ponta do reino é ter o coração na ponta

dos dedos. As capitais são necessárias, mas se a cabeça se torna grande depois, o corpo se atrofia".

Uma cidade como o Rio, pela sua amplitude e pela sua avantajada industrialização, com a conseqüente concentração de grandes massas, obriga o governo federal, pelo simples fato de ali estar sediado, a permanentes preocupações com assuntos de ordem meramente local, desviando-lhe a atenção, com prejuízo dos problemas nacionais. A poderosa pressão que exercem, sobre o governo, os mais variados interesses particulares, constitui verdadeira barreira que enche as salas palacianas, abarrota os gabinetes ministeriais e atulha os corredores do Congresso.

Asfixiado sob a onda de interesses particulares, ainda que legítimos, está o Governo Federal, por força, divorciado daqueles brasileiros que, no interior, também constroem, silenciosamente e tantas vezes ao desamparo de qualquer ação governamental, a grandeza do País.

As agitações sociais de caráter grave fermentam, de preferência, nos grandes centros insuflados por elementos de indisciplina e de desordem, os quais aí têm as condições ideais para a subversão.

Apesar de constituírem reduzida minoria, poderão, no entanto, conspirar contra as instituições e, num golpe de audácia, surpreender o Governo. Não prevalecem as razões de alguns de que, justamente por esse motivo, deva o Governo estar vigilante e presente pronto para agir, no centro mesmo dessas agitações, pois não se coloca o Estado-Maior em pleno campo de batalha.

A mais importante conseqüência da mudança da Capital está, no entanto, na modificação da mentalidade — ambiente.

Que mentalidade é essa? É a que decorre, como já disse, do fenômeno da "miragem", mais enganadora nas grandes cidades do que no deserto.

É a ilusória miragem de um alto padrão de civilização, bem diversa da realidade brasileira. É a mentalidade do ótimo para poucos, quando dentro das nossas possibilidades deveria ser do bom para muitos, a fim de não relegar ao péssimo a grande maioria".

Primeira Semana Nacional Mudancista

(Conclusão da 3.^a pag.)

plenário. Assim é que, entre outros, foram ali expostos e desenvolvidos os seguintes temas: "*Brasília no Cenário Político-Social de hoje*", pelo prof. Hernani Cabral Loliola Fagundes, diretor da Faculdade de Direito de Goiás; "*Dois Brasis*", pelo prof. Miguel Reale, da Universidade de São Paulo; "*A Mocidade Universitária e a Mudança da Capital*", pelo prof. Pedro Calmon, Magnífico Reitor da Universidade do Brasil; "*Resultados Municipais da Mudança*", pelo engenheiro Celso de Melo Azevedo, prefeito de Belo Horizonte; "*As vantagens da Mudança no Campo Econômico-Sociológico*", pelo deputado federal Herbert Levy; "*Aspectos Econômicos da Mudança*", pelo prof. José Augusto Bezerra de Medeiros, presi-

dente do Conselho Nacional de Economia.

A última conferência do Curso de Extensão Universitária realizou-se no dia 16. Foi proferida pelo Senador Jerônimo Coimbra Bueno, que abordou a questão: "*Sistema de Transporte para a Construção de Brasília*".

Além das referidas conferências, palestras e debates de teses, promoveram ainda os dirigentes do certame várias visitas e excursões interessantes, havendo também, em homenagem aos participantes do conclave, levado à cena a peça "Avatar", de Genolino Amado, cujo desempenho esteve a cargo de elementos do Departamento de Teatro do Centro Acadêmico XI de Agosto.

MENSAGEM DO SENHOR
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A Primeira Semana Nacional Mudancista, cujo êxito foi integral e

que resultou, para o conhecimento da Nação, no mais proveitoso esclarecimento de questões pertinentes à mudança da capital da República, devia encerrar suas atividades com a presença do Presidente Juscelino Kubitschek.

Não pôde, porém, S. Ex.^a ali comparecer, em virtude de compromissos no Rio Grande do Sul onde, em Santana do Livramento, que comemora solenemente o seu centenário, se encontrou com o Chefe do Governo do Uruguai. Em vista desse impedimento, enviou o Senhor Presidente ao conclave de São Paulo a mensagem que estampamos na primeira página desta revista, em que se congratula com os promotores da Primeira Semana Mudancista pelo êxito do certame e em que expressa o seu apreço à mocidade brasileira congregada em torno dessa vitoriosa iniciativa.

BOLETIM

da

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ANO I

MARÇO DE 1957

NUM. 3

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

(NOVACAP)

Sede — Brasília.

Escr. no Rio: Av. Almirante Barroso, n.º 54 — 18.º andar.

Diretoria:

Dr. Israel Pinheiro da Silva, presidente.

Dr. Bernardo Sayão de Carvalho Araújo, diretor.

Dr. Ernesto Silva, diretor.

Dr. Iris Meinberg, diretor.

Conselho de Administração:

Dr. Adroaldo de Junqueira Aires.

Dr. Alexandre Barbosa Lima Sobrinho.

General Bayard Lucas de Lima.

Dr. Epilogo de Campos.

General Ernesto Dornelles.

Conselho Fiscal:

Dr. Herbert Moses.

Dr. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves.

Major Mauro Borges Teixeira.

Dr. Vicente Assunção (suplente).

ATOS DA DIRETORIA

A Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em suas reuniões do mês de fevereiro, tomou as seguintes resoluções:

a) ratificar a criação, na Companhia, dos seguintes órgãos: Departamento de Viação e Obras, Departamento de Urbanismo e Arquitetura, Departamento Financeiro, Departamento de Compras, Departamento de Terras e Agricultura, Departamento de Pessoal e Material, Departamento de Educação e Saúde, Divisão de Segurança Pública, Divisão de Divulgação e Serviço de Subsistência;

b) aprovar a organização interna do serviço administrativo da Companhia;

c) aprovar o relatório da Comissão Julgadora da Concorrência Administrativa para a construção da Estrada Anápolis—Brasília;

d) aprovar a concessão de diárias aos funcionários da Companhia que se afastarem da sede em objeto de serviço.

ATOS DO CONSELHO

O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova

Capital do Brasil, em sua reunião de 13 de fevereiro, discutiu o assunto relativo à emissão de títulos especiais, objetos de proposta da Diretoria, baixando a *Resolução n.º 1*, que será publicada no *Diário Oficial* conjuntamente com a data da referida reunião.

O mesmo Conselho, em reunião de 20 de fevereiro, aprovou a minuta do Convênio a ser celebrado com o Ministério da Agricultura e o Escritório Técnico de Agricultura para o fomento agrícola na área do novo Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

MANIFESTO

A diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, devidamente autorizada pela *Resolução n.º 1* do Conselho de Administração, resolveu lançar à venda 700.000 obrigações de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, no valor de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), por intermédio do Corretor de Fundos Públicos, Sr. Hugo Dutra Hamann, mediante as seguintes condições:

I — A Companhia Urbanizadora da Nova Capital é uma entidade criada pela Lei federal n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956, com sede na região definida no artigo 1.º da referida Lei e escritório nesta Capital, à Av. Almirante Barroso, n.º 54, 18.º andar. Seu objeto é o planejamento e execução dos serviços de locação, urbanização e construção da futura Capital, diretamente ou através de órgãos da administração federal, estadual e municipal ou de pessoas idôneas com as quais contratar. Aquisição, permuta, alienação, locação e arrendamento de imóveis, na área do novo Distrito Federal ou em qualquer parte do Território Nacional, relacionados com os objetivos sociais. Execução, mediante concessão, de obras e serviços da competência federal, estadual e municipal, pertinentes à nova Capital. Estudo e execução, diretamente ou não, dos planos regionais de abastecimento do futuro Distrito Federal. Prática de todos os demais atos concernentes à nova Capital ou com ela relacionados.

II — A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil foi constituída, na forma da citada Lei número 2.874, por ato do Governo Federal, sendo a respectiva ata de fun-

dação publicada no *Diário Oficial* de 24 de setembro de 1956 e registrada e arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Seus estatutos foram aprovados em 24 de setembro de 1956, cujas atas foram publicadas no *Diário Oficial* do mesmo dia, sendo arquivadas na Junta Comercial.

III — A reunião do Conselho de Administração que aprovou o empréstimo e lhe fixou as condições essenciais realizou-se no dia 13 de fevereiro deste ano, tendo a respectiva ata sido publicada no *Diário Oficial* do dia 25 de fevereiro do mesmo ano.

IV — A Companhia não emitiu anteriormente nenum outro empréstimo e Obrigações.

V — O empréstimo autorizado é de Cr\$ 700.000.000,00, divididos em 700.000 obrigações ao portador, de Cr\$ 1.000,00 cada uma.

As obrigações são emitidas ao par, com juros de 8% ao ano e resgatáveis no prazo de 6 anos.

As obrigações têm a vantagem da prioridade na aquisição dos lotes urbanizados a serem vendidos pela Companhia, mediante uma bonificação de 10% nos preços.

A Companhia se obriga a fazer em seu balanço as reservas necessárias para o resgate dos títulos em seu vencimento.

VI — O empréstimo tem garantia do Governo Federal que responde pela dívida na forma da lei.

VII — O empréstimo cria o estado de comunhão entre as obrigações, na forma do Decreto-lei n.º 781, de 12 de outubro de 1938.

VIII — Os recursos das presentes Obrigações serão empregados nos fins visados para que foi criada a Companhia, conforme o artigo 1.º.

IX — O capital social da Companhia é de Cr\$ 500.000.000,00, dividido em 500.000 ações ordinárias nominativas, do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, subscrito totalmente pela União.

X — As entradas se farão de uma só vez no ato da inscrição, contra entrega do recibo, provisório, título definitivo ou cautela.

XI — As listas de subscrições encontram-se na sede da Companhia, à Avenida Almirante Barroso, n.º 54, 18.º andar.

O prazo de subscrição encerra-se a 31 de julho de 1957.

XII — O empréstimo tem a garantia especial do Governo Federal. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1957. — *Israel Pinheiro*, Presiden-

te. — *Hugo Dutra Hamann*, Corretor de Fundos Públicos.

(O presente *Manifesto* foi publicado no "Diário Oficial" n.º 60, de 14-3-1957, a pág. n.º 5.969).

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. N.º III DO MANIFESTO ACIMA:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOB PRESIDÊNCIA DO DR. ISRAEL PINHEIRO DA SILVA, PRESENTES OS CONSELHEIROS BAYARD LUCAS DE LIMA, ERNESTO DORNELLES, BARBOSA LIMA SOBRINHO, ADROALDO DE JUNQUEIRA AIRES, EPILOGO DE CAMPOS E ISRAEL PINHEIRO DA SILVA.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e cinquenta e sete, na Avenida Almirante Barroso, cinquenta e quatro, décimo oitavo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, às dez horas se reuniu o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, sob a presidência do Dr. Israel Pinheiro da Silva, com a presença dos Conselheiros supra assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o senhor presidente deu conhecimento ao Conselho haver solicitado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos da alínea C, art. 2.º da Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956, o respectivo Decreto de garantia do Tesouro Nacional para a emissão dos títulos denominados "Obrigações Brasília". Em seguida, após debate do assunto, o Conselho de Administração baixou a seguinte Resolução: "*Resolução n.º 1* — O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, § 8.º, da Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956, resolve: Art. 1.º — Fica a Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil autorizada a contrair um empréstimo até a importância de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), destinada ao custeio de despesas iniciais de construção da cidade de Brasília. Art. 2.º — O empréstimo referido no artigo anterior será feito mediante a emissão de 700.000 (setecentos mil) títulos especiais, previstos no artigo 11 da Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956, do valor de Cr\$ 1.000,00 cada um. Art. 3.º — Tais títulos, que se denominarão "Obrigações Brasília", serão nominativos ou ao portador, conversíveis ou reconversíveis, por solicitação dos interessados, vencendo os juros de 8% (oito por cento) ao ano, exigíveis por semestre vencido, em março e setembro e dão aos possuidores o direito de utilizá-los, independentemente de prazo de resgate, para o pagamento de lotes de terras urbanas da cidade de Brasília, com o ágio

de 10% (dez por cento), sobre o respectivo valor nominal. Artigo 4.º — O prazo do empréstimo é de 6 (seis) anos e o resgate dos títulos respectivos se fará ao par, no vencimento. Parágrafo único — Os títulos resgatados serão imediatamente cancelados e, posteriormente incinerados, na presença de uma comissão nomeada pelo presidente da Companhia e composta de um Diretor, do Síndico da Bolsa de Valores, ou do seu representante, especialmente convidado, de dois funcionários da Novacap para esse fim designados, lavrando-se de tudo a competente ata, que será publicada no *Diário Oficial* da União.

Art. 5.º — A subscrição dos títulos far-se-á na sede da Companhia Urbanizadora e nos seus escritórios, diretamente pelos interessados, perante os Bancos autorizados, ou por intermédio de Corretores das Bolsas Oficiais de Valores e poderão ser representados por cautelares, nas quais se declarará o número de títulos que os respectivos tomadores houverem subscrito. Art. 6.º — Ao serem postos à venda os lotes de terras urbanas da cidade de Brasília, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contando da primeira publicação do aviso aos interessados, no *Diário Oficial* da União e que fará reproduzir em outros jornais de grande circulação no país, assegurará o direito de compra, exclusivamente, aos possuidores dos títulos a que se refere a presente Resolução. § 1.º — O exercício do direito estabelecido neste artigo estará sempre condicionado à apresentação, pelos interessados, de títulos cujo valor corresponde, pelo menos, à importância exigida como entrada inicial (jóia), do preço de cada lote pretendido, seja a compra feita a vista ou para pagamento a prestações, na forma do regulamento que for para isso expedido. O prazo mencionado de 60 (sessenta) dias se reabrirá, com absoluta exclusividade, relativamente a cada setor da cidade, à medida que os respectivos terrenos forem sendo postos à venda. § 2.º — Não se incluirão no direito de compra, assegurado aos possuidores dos títulos de que se trata, os terrenos reservados às construções da própria Companhia Urbanizadora, dos órgãos dos governos federal e local, das autarquias econômicas e das sociedades, de economia mista da União, dos Institutos de Previdência Social, inclusive para os conjuntos residenciais dos respectivos associados, estabelecimentos hospitalares, igrejas, escolas, serviços de utilidade pública, representações diplomáticas e outros com destinação de interesse público relevante, com relação aos quais poderão ser estabelecidas normas especiais de alienação ou de concessão. § 3.º — Poderá a Companhia Urbanizadora regular a venda dos terrenos mediante a emissão de "Cédula Territorial", que representa determinado lote ou um dentre os da mesma Quadra ou Setor, para ofertar em Ból-

sa e por intermédio de Bancos, asseguradas, em qualquer hipótese, aos possuidores dos títulos "Obrigações Brasília" as vantagens de que trata a presente Resolução, com as ressalvas contidas neste artigo. Autorizou ainda o Conselho, à Diretoria da Novacap, a tomar todas as medidas necessárias à execução desta Resolução. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Erasmo Martins Pedro, secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que vai encerrada pelo senhor presidente — *Israel Pinheiro da Silva*. — *Erasmo Martins Pedro*. — (Publicada no "Diário Oficial" de 25 de fevereiro de 1957).

GOVERNO DA REPÚBLICA

DECRETO N.º 41.189 — DE 22 DE MARÇO DE 1957

Autoriza o Ministro da Fazenda a dar a garantia do Tesouro Nacional à operação de crédito negociada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, número 1, da Constituição, e nos termos do artigo 2.º, alínea c, da Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956, decreta:

Art. 1.º É o Ministério da Fazenda autorizado a dar a garantia do Tesouro Nacional à operação de crédito até a importância de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros) representada pela emissão de títulos realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, nos termos e para os fins previstos na Lei n.º 2.874, de 19 de setembro de 1956.

Art. 2.º A emissão dos títulos, a que se refere o artigo anterior, obedecerá às condições propostas pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal da Companhia, examinadas pelo seu Conselho de Administração e aprovadas pelo Ministro da Fazenda.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1957; 136.º da Independência e 69.º da República.

JUSCELINO KUBITSCHKE
José Maria Alkmim

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Ata da sessão de instalação da Comissão Julgadora do Plano Piloto da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Dr. Israel Pinheiro da Silva.

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade do Rio de Ja-

neiro, no edifício-sede do Ministério da Educação e Cultura, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão de instalação, a Comissão Julgadora do Plano Piloto da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Dr. Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos seus membros: Sir William Holford, André Sive, Stamo Papadaki, Hildebrando Horta Barbosa, Paulo Antunes Ribeiro e Oscar Niemeyer. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou instalada a Comissão, dando as boas-vindas aos senhores Sir William Holford, André Sive e Stamo Papadaki, afirmando que a presença desses illustres arquitetos, pela sua competência e alto conceito firmado na arquitetura mundial, constituía para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital motivo de grande satisfação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à Comissão que se manifestasse sobre a ordem e critérios a seguir nos trabalhos. O Senhor André Sive propôs então que os trabalhos se iniciassem diariamente às onze horas, destinando-se a primeira parte da manhã ao exame e revisão, por cada membro, dos trabalhos diários. Usando da palavra, Sir William Holford propôs que a Comissão fizesse, de plano, uma pré-seleção dos trabalhos apresentados, os quais mereceriam então estudos mais apurados. Sobre esta proposta manifestou-se o Dr. Paulo Antunes Ribeiro, declarando que a seu ver não deveria ser feita uma pré-seleção, mas um longo estudo de cada projeto. O Senhor Oscar Niemeyer pediu então que as propostas fossem postas em votação. Usando da palavra o senhor Presidente declarou que iria apresentar um substitutivo: — A Comissão faria a pré-seleção dos trabalhos, desde que essa escolha fosse feita pela unanimidade dos membros da Comissão. Se porém houvesse, pelo menos, um voto divergente seria dado um prazo de vinte e quatro horas ao membro divergente para estudo e apresentação de suas razões, após o que a Comissão decidiria. Essa proposta foi aceita unanimemente. Declarando assim instalados os trabalhos, o senhor Presidente informou que aguardava o Relatório Técnico de Classificação dos Concorrentes, e que estaria diariamente às onze horas à disposição dos senhores membros da Comissão a fim de decidir qualquer questão surgida no andamento dos trabalhos e que dependessem de reunião formal da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, declarando que aguardaria o parecer técnico da Comissão para nova sessão se outra não fosse convocada por qualquer de seus membros. Para constar, eu, Erasmo Martins Pedro, secretário "ad hoc" da Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes: *Israel Pinheiro da Silva* — *Paulo Antunes Ribeiro* — *Hildebrando Horta Barbosa* — *William Holford* — *André Sive* — *Stamo Papadaki* — *Oscar Niemeyer* — *Erasmo Martins Pedro*, Secretário.

Ata da segunda sessão da Comissão Julgadora do Plano Piloto da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Dr. Israel Pinheiro da Silva.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil, novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, às vinte e uma horas, à Rua Assis Brasil, cento e quarenta e seis, reuniu-se a Comissão Julgadora do Plano Piloto da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Dr. Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos seguintes membros: Sir William Holford, Stamo Papadaki, Luiz Hildebrando Horta Barbosa, Paulo Antunes Ribeiro e Oscar Niemeyer. Dada a palavra ao senhor Oscar Niemeyer, por este foi feito um relatório das atividades do Júri, desde a data de sua instalação, e que foram as seguintes: de acordo com o estabelecido na sessão de instalação, dos vinte e seis trabalhos apresentados, dez (10) foram selecionados por decisão unânime. Passou, então, o júri a examinar esses dez trabalhos, por proposta do Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa; o Júri decidiu, unanimemente, e antes da segunda seleção, solicitar aos três arquitetos estrangeiros, Sir William Holford, André Sive e Stamo Papadaki, que se reunissem isoladamente durante as manhãs que fossem necessárias para estudar esses dez trabalhos, após o que o Júri continuaria seus estudos em conjunto. Ainda, por proposta do arquiteto Paulo Antunes Ribeiro, decidiu o Júri que o dia 14, quinta-feira, fosse dedicado por cada membro para seus estudos isolados no dia seguinte, pela manhã. Os arquitetos estrangeiros, de suas observações e exame, fizeram estudos sob forma de "croquis" comparativo dos trabalhos que consideraram principais, acompanhados de apreciações críticas sintéticas de cada um dos projetos, bem como de seus valores essenciais, sendo igualmente elaborado um relatório para ser apreciado pela Comissão em conjunto. Retomando a palavra o senhor Presidente solicitou aos Membros da Comissão que, se tivessem qualquer retificação sobre esse relato das atividades do Júri, se manifestassem. Não havendo quem o fizesse, o Sr. Presidente passou à leitura do Relatório vazado nos seguintes termos: "Relatório do Júri para a escolha do Plano Piloto da Nova Capital. O Júri realizou diversas reuniões a fim de escolher, entre os vinte e seis projetos apresentados, o que melhor serve para a base da Nova Capital Federal. Inicialmente procurou o Júri definir as suas atribuições. De um lado, considerou-se que uma Capital Federal, destinada a expressar a grandeza de uma vontade nacional, deverá ser diferente de qualquer cidade de 500 000 (quinhentos mil) habitantes. A Capital, cidade funcional, deverá além disso ter expressão

arquitetural própria. Sua principal característica é a função governamental. Em torno dela se agrupam todas as outras funções, e para ela tudo converge. As unidades de habitação, os locais de trabalhos, os centros de comércio e de descanso se integram, em todas as cidades, de uma maneira racional entre eles mesmos. Numa capital tais elementos devem orientar-se "além disso, no sentido do próprio destino da cidade: a função governamental". O Júri procurou examinar os projetos, inicialmente, sob o plano funcional, e, em seguida, do ponto de vista da síntese arquitetônica. A) Os elementos funcionais são: 1 (um) a consideração dos dados topográficos; 2 (dois) a extensão da cidade projetada em relação com a densidade de habitação (escala humana); 3 (três) o grau de integração, ou sejam as relações dos elementos entre si; 4 (quatro) a ligação orgânica entre a cidade e os arredores (plano regional). B) A síntese arquitetural compreende: 1 (um) composição geral; 2 (dois) expressão específica da sede do Governo. Levando em consideração o que vem de ser enunciado, o Júri selecionou quatro projetos, que até certo ponto preencham os critérios enumerados: n.º 2 (dois) de Boruch Milmann, João Henrique Rocha e Ney Fontes Gonçalves; número 8 (oito) — de M.M.M. Roberto; número 17 (dezessete) — de Rino Levy, Roberto Cerqueira Cezar e L. R. Carvalho Franco; e número 22 (vinte e dois) de Lúcio Costa. O Júri se deparou com uma tarefa difícil, ao tentar estabelecer uma classificação dos projetos segundo os aspectos funcional e plástico. Realmente, desde logo foi constatada uma contradição. E que, enquanto certos projetos podiam ser escolhidos tendo em vista determinadas qualidades de ordem funcional, ou mesmo pelo conjunto de dados funcionais, se encarados em seu aspecto plástico não se mostravam igualmente satisfatórios. Outros projetos, preferíveis sob o ângulo arquitetural, deixavam a desejar quanto ao lado funcional. O Júri procurou encontrar uma concepção que apresentasse unidade e conferisse grandeza à cidade, pela clareza e hierarquia dos elementos. Na opinião de seus membros, o projeto que melhor integra os elementos monumentais na vida quotidiana da cidade, como Capital Federal, apresentando uma composição coerente, racional, de essência urbana — uma obra de arte — é o projeto número 22 (vinte e dois) do senhor Lúcio Costa; o Júri propõe seja o primeiro prêmio conferido ao projeto Lúcio Costa; para o segundo prêmio, propõe o projeto de número 2 (dois) de Boruch Milmann e outros, que apresenta uma densidade conveniente, agrupando de maneira feliz as habitações na beira do lago. Propõe, em seguida, sejam reunidos o terceiro e quarto prêmios, e atribuídos aos projetos de número 17 (dezessete) por apresentar uma

alta qualidade plástica em harmonia com uma grande competência técnica, e o de número 8 (oito) por sua ampla pesquisa de desenvolvimento regional e seus estudos aprofundados dos problemas econômicos e administrativos. O Júri propõe, finalmente, seja concedido o quinto prêmio aos seguintes projetos: número 24 (vinte e quatro), de Henrique E. Mindlin, e Giancarlo Palanti; número 26 (vinte e seis), de Construtécnica S.A., e número 1 (um), de Carlos Cascaldi, João Vilanova Artigas, Mário Wagner Vieira e Paulo Camargo e Almeida. Em anexo, um resumo das apreciações que serviram de base à seleção dos projetos premiados. Rio de Janeiro, 15 de março de 1957 (Assinados): William Holford, Stamo Papadaki, André Sive, Oscar Niemeyer e Luiz Hildebrando Horta Barbosa. Pediu então a palavra o arquiteto Paulo Antunes Ribeiro, para, antes de ser o relatório submetido a votos, fazer a seguinte proposta: "Sugiro que os dez (dez) trabalhos separados no primeiro dia, acrescidos do número 11 (onze), na numeração a giz, fôssem constituídos como a equipe vencedora do concurso, sem classificação, organizando-se desta forma uma grande Comissão encarregada de desenvolver o plano de Brasília". O Senhor Presidente submeteu a proposta à Comissão, pedindo a manifestação de seus membros. O Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa declarou que votava pela classificação dos projetos e, conseqüentemente, contra a proposta, por não considerar todos os trabalhos num mesmo nível, não podendo equipará-los. Em seguida, votou Sir William Holford, declarando: — se se tratasse de um concurso de outra natureza, como por exemplo um concurso de estética, talvez fôsse possível a adoção desse critério. Mas em se tratando da escolha de um plano para a construção da Capital de um grande país, que seria examinado, comentado e criticado no mundo inteiro, como técnico e com a responsabilidade de seu nome teria que dar sua opinião sobre os trabalhos, pelo que votava contra a proposta e a favor da classificação. No mesmo sentido manifestou-se o Sr. Stamo Papadaki, dizendo que os projetos apresentados não são da mesma qualidade, e que alguns até são contraditórios entre si, pelo que não podia equipará-los. Pela classificação votou ainda o Sr. Oscar Niemeyer, pelo que o senhor Presidente declarou rejeitada a proposta e submeteu a votos o relatório com a classificação ali constante. Pôsto em votação, foi o relatório aprovado, passando assim a constituir o Relatório da Comissão, tendo o arquiteto Paulo Antunes Ribeiro dado o seu voto em separado, assim redigido, e que passou a ser lido para conhecimento da Comissão: "Comissão Julgadora dos Trabalhos de Brasília. Voto do arquiteto Paulo Antunes Ribeiro. Apesar de ter enviado uma carta ao Dr. Israel Pinheiro

declarando que, como representante do I.A.B., me retirava do Júri para julgamento do concurso para o Plano Piloto de Brasília, em virtude de não concordar com o critério adotado na escolha dos trabalhos, fui convidado a apresentar o meu voto em separado, digo, relatório em separado, incorporado à Ata que será feita, o que achasse deveria fazê-lo, como meu voto. Como não me acho em condições de opinar tecnicamente, apresento como meu voto apenas o relato do que se passou nos dois dias e meio em que foram estudados e julgados os vinte e seis trabalhos apresentados pelos concorrentes. 1 (um) no dia imediato ao encerramento do prazo para a apresentação dos projetos, isto é, no dia 22, terça-feira, foi aberta, às quatro horas da tarde a exposição dos trabalhos apresentados, a ela comparecendo os membros do Júri e os representantes da Companhia Urbanizadora; 2 (dois). Logo após a visita oficial, que durou aproximadamente quarenta minutos, o Dr. Israel Pinheiro convocou os Membros do Júri, solicitando-lhes começassem os trabalhos que ele esperava fôssem concluídos em uma semana. Nessa ocasião, sugeri que fôssem distribuídos aos membros do Júri os relatórios dos vinte e seis projetos apresentados, cuja leitura deveria ser o primeiro passo para o seu conhecimento. Logo após, começariam então os trabalhos de exame e comparação: 3 (três). Objetou o Sr. Dr. Israel Pinheiro que esse processo tomaria um tempo precioso, o que levou o representante francês a informar que tendo recebido e arrumado os trabalhos sabia que uma parte deles não resistiria a um simples exame, sugerindo que fizéssemos uma volta pelo salão, para verificar a exatidão da sua afirmativa, finda a qual decidirmos como prosseguir; 4 (quatro). A sugestão foi aceita e o Júri, com todos os seus membros, percorreu toda a exposição durante mais ou menos 1 (uma) hora, procedendo a um exame sumário dos projetos, daí resultando a seleção de dez (10) trabalhos; 5 (cinco). Com esse resultado, procurou o Júri deliberar sobre como prosseguir. Solicitei, então, novamente que fôssem distribuídos os 10 (dez) relatórios a cada um dos membros do Júri, dando-se-lhes um prazo para o seu estudo e posteriormente para deliberação. Mais uma vez o fator tempo interveio. A reunião deveria ser no dia seguinte, declarando eu, então, que levaria os relatórios e os leria à noite, mesmo que para isto precisasse de toda ela. Foi o que fiz. É claro que li apenas, sem fazer o estudo que deveria ser feito e que demandaria muito mais tempo; 6 (seis). Continuamos ainda, na terça-feira, e ao término dessa reunião foi marcado novo encontro para as duas e meia horas do dia seguinte, quarta-feira; 7 (sete). Na quarta-feira, às duas horas e meia, compareci com os 10 (dez) relatórios

lidos, somente, é claro. Começada a reunião procurei saber do representante inglês qual o critério a adotar para o exame dos dez trabalhos que estavam sendo estudados. Depois de debatido o assunto venceu a idéia do representante da França, de que os trabalhos deveriam ser apreciados em função de: a — topografia; b — densidade; c — integração; d — plástica; 8 (oito). Percorremos então, novamente, a exposição, examinando cada trabalho, oferecendo cada membro do Júri sua opinião sumária sobre cada um deles, o que era anotado em folha de bloco pelo representante americano (folha esta que guarde! em meu poder); 9 (nove). Ao finalizar esse exame, voltamos a deliberar, declarando o representante inglês que, tendo sido feita uma apreciação rápida demais, seria interessante que nos detivéssemos para aprofundar um pouco mais. Sugeriu, então, que o dia seguinte, — quinta-feira — fôsse deixado livre para pensar e reexaminar o assunto e que, sexta-feira, nos reuníssemos às 10 (dez) horas para trocar idéias, antes da chegada do Sr. Dr. Israel Pinheiro, marcada para as onze e meia horas; 10 (dez). Quinta-feira passei o dia todo na sala da exposição, copiando trabalho por trabalho, para compará-los melhor, à noite, em minha casa, procurando chegar a alguma conclusão: ao mesmo tempo, repassei os trabalhos deixados para mais tarde, verificando que deveríamos rever mais um projeto, cujo exame seria aconselhável; 11 (onze). Como combinado, sexta-feira, às 10 (dez) horas, cheguei ao local dos trabalhos para trocar idéias, pretendendo sugerir o exame do projeto que encontrei no repasse, aí ficando até quinze para as onze horas, quando chegou Oscar Niemeyer acompanhado dos três representantes estrangeiros. Niemeyer, dirigindo-se a mim, entregou-me um pequeno relatório, dizendo-me que era o resultado do trabalho dos três arquitetos estrangeiros, na quinta-feira. Ao ler o documento, verifiquei, com surpresa, que os meus três colegas não só tinham escolhido os cinco projetos finais, mas também os tinham classificado, estando portanto concluído o julgamento dos projetos no tempo recorde de dois dias e meio. Contra três votos e mais um de Oscar Niemeyer, não me poderia restar nenhuma veledade de opinar mesmo que estivesse em condições de fazê-lo, o que não estava, motivo pelo qual, para salvar a responsabilidade do I.A.B., não concordando com o critério adotado para o julgamento, apresento meu voto em separado. De acordo com as bases conhecidas de todos os associados do I.A.B., em virtude dos dados arbitrários fornecidos, caberia julgar objetivando a escolha da equipe de real valor e alto padrão técnico, que demonstrasse sua capacidade para desenvolver o projeto da Nova Capital do Brasil. Para finalizar, no intuito de colaborar constru-

tivamente para a solução da questão, sugiro, entretanto, que os dez trabalhos separados no primeiro dia, acrescidos de mais um, o de número 11 (onze) na numeração a giz, fôssem constituídos como a equipe vencedora do concurso, sem classificação, organizando-se dessa forma, uma grande comissão encarregada de desenvolver o plano de Brasília. Neste caso o assunto estaria resolvido com justiça e a contribuição de todos se faria sentir. São estas as declarações que posso oferecer como meu voto e que serão levadas ao conhecimento do Conselho Diretor do I.A.B. (Assinado) *Paulo Antunes Ribeiro*. Após a leitura solicitou a palavra o Dr. Luiz Horta Barbosa, para declarar haver-se equivocado o Dr. Paulo Antunes Ribeiro, quando afirma que o julgamento foi feito em dois dias e meio, pois, iniciando-se os trabalhos na terça-feira, ainda nesta data e a esta hora, sábado, às 22 (vinte e duas) horas, prosseguiam os trabalhos. Também Sir William Holford declarou que ainda prosseguiam os trabalhos e que ele, mesmo antes de instalado o júri, já estava realizando estudos dos projetos apresentados. O senhor Presidente, igualmente, disse que desejava fazer uma retificação quanto às considerações do voto do arquiteto Paulo Antunes Ribeiro, no seu item 11 (onze) quando afirma que ao receber de Oscar Niemeyer o relatório dos arquitetos estrangeiros já estava concluído o julgamento dos projetos em tempo recorde de dois dias e meio e que nada mais lhe cabia fazer. Não houve julgamento, tendo apenas os três membros estrangeiros emitido seu parecer sobre os projetos, já que para isso se julgaram devidamente habilitados. A escolha e o julgamento dependeriam da Comissão plena, sob sua presidência, a qual decidiria, como ora estava fazendo. O parecer ou a opinião de qualquer Membro, na reunião da Comissão, seria objeto de apreciação e poderia ser aceito ou rejeitado, não sendo, por conseguinte, um julgamento. Ressalvado, ainda, que sendo o julgamento realizado em ato coletivo, não em votação secreta, porém mediante debate, discutindo-se pontos de vista, não importava ser conhecida, *a priori*, a opinião ou o parecer de qualquer dos membros. Até pelo contrário, sendo ele conhecido com antecedência, colocaria os demais membros com opinião contrária, em melhores condições para analisá-los e debatê-los, e até por força de argumentos modificar as opiniões já emitidas. Após essas considerações o senhor Presidente declarou vencedores do concurso os seguintes projetos: Primeiro lugar — número vinte e dois, do senhor Lúcio Costa; segundo lugar — número dois, de autoria de Boruch Millmann, João Henrique Rocha e Ney Fontes Gonçalves; Terceiro e quarto lugares, em conjunto, os projetos dezesete e oito, respectivamente, de Rino Levi, Roberto Cerqueira

Cezar e L. R. de Carvalho Franco, o primeiro e de M.M.M. Roberto, o segundo; quinto lugar, em conjunto, os projetos vinte e quatro, vinte e seis, e um, respectivamente, de: Henrique E. Mindlin e Giancarlo Palanti; — Construtécnica S. A. e o de Carlos Cascaldi, João Vilanova Artigas, Mário Wagner Vieira e Paulo Camargo e Almeida. Em seguida, pediu a palavra Sir William Holford para declarar que se sentia muito honrado em ter participado de uma missão tão elevada, como seja a de colaborar na escolha de um projeto destinado à construção da Nova Capital do Brasil, e muito satisfeito por verificar o grande desenvolvimento, que há no Brasil, da arquitetura, e que essa afirmativa, mais se comprova nessa atividade pela representação que teve no concurso. O Senhor Presidente, Dr. Israel Pinheiro, declarou então que ao se encerrarem os trabalhos da Comissão Julgadora do Plano Piloto da Nova Capital do Brasil, queria, em nome da Companhia Urbanizadora e no do Governador brasileiro, agradecer a todos os participantes da Comissão e especialmente aos representantes inglês, francês e norte-americano, os serviços que prestaram ao grandioso empreendimento que é a mudança da Capital do Brasil, ressaltando o sucesso, sem precedente, do Concurso, quer pela quantidade, quer pela qualidade dos trabalhos apresentados. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Erasmo Martins Pedro, secretário *ad hoc* da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes: *Israel Pinheiro da Silva*. — *Oscar Niemeyer Filho*. *William Holford*. — *Stamo Papadaki*. — *André Sive*. — *Paulo Antunes Ribeiro*. — *Luiz Hildebrand Horta Barbosa*. — *Erasmo Martins Pedro*, Secretário.

(NOTA — Estas duas atas foram publicadas no "Diário Oficial", de 25 de março de 1957 — fls. 6 951-2).

EDITAL DE CONCURSO PARA O PLANO PILÓTO DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONSTRUÇÃO E DA MUDANÇA DA CAPITAL FEDERAL, com sede na Avenida Presidente Wilson, 210, salas 306 e 307, nesta Capital, torna pública a abertura do concurso nacional do Plano Piloto da nova Capital do Brasil, sob as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

I — INSCRIÇÃO

1. Poderão participar do concurso as pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, regularmente habilitadas para o exercício da engenharia, da arquitetura e do urbanismo.

2. As inscrições dos concorrentes estarão abertas dentro de 10 (dez)

dias a partir da data da publicação do presente Edital no "Diário Oficial" da União e serão feitas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão, pelo prazo de 15 dias, contado da abertura das inscrições.

3. O Plano Piloto deverá abranger:

a) traçado básico da cidade, indicando a disposição dos principais elementos da estrutura urbana, a localização e interligação dos diversos setores, centros, instalações e serviços, distribuição dos espaços livres e vias de comunicação (escala..... 1:25 000);

b) relatório justificativo.

4. Os concorrentes poderão apresentar, dentro de suas possibilidades, os elementos que servirem de base ou que comprovem as razões fundamentais de seus planos, como sejam:

a) Esquema cartográfico da utilização prevista para a área do Distrito Federal, com a localização aproximada das zonas de produção agrícola, urbana, industrial, de preservação dos recursos naturais — inclusive florestas, caça e pesca, controle de erosão e proteção de mananciais e das redes de comunicação (escala 1:50 000);

b) cálculo do abastecimento de energia elétrica, de água e de transporte, necessários à vida da população urbana;

c) esquema do programa de desenvolvimento da cidade, indicando a progressão por etapas e a duração provável de cada uma;

d) elementos técnicos para serem utilizados na elaboração de uma lei reguladora da utilização da terra e dos recursos naturais da região;

e) previsão do abastecimento de energia elétrica, de água, de transporte e dos demais elementos essenciais à vida da população urbana;

f) equilíbrio e estabilidade econômica da região, sendo previstas oportunidades de trabalho para toda a população e remuneração para os investimentos planejados;

g) previsão de um desenvolvimento progressivo equilibrado, assegurando a aplicação dos investimentos no mais breve espaço de tempo e a existência dos abastecimentos e serviços necessários à população em cada etapa do programa;

h) distribuição conveniente da população nas aglomerações urbanas e nas zonas de produção agrícola, de modo a criar condições adequadas de conveniência social.

5. Só poderão participar deste concurso equipes dirigidas por arquitetos, engenheiros ou urbanistas, domiciliados no país e devidamente registrados no Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

6. O Plano Piloto deverá ser executado a tinta, cópia heliográfica ou fotostática, sobre fundo branco e trazer a assinatura dos seus autores, sendo vedada a apresentação de varian-

tes, podendo, entretanto, o candidato apresentar mais de um projeto.

7. Os relatórios devem ser apresentados em sete vias.

8. O Júri, presidido pelo Presidente da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, compor-se-á de: dois representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, um do Instituto de Arquitetos do Brasil, um do Clube de Engenharia e dois urbanistas estrangeiros.

9. Os trabalhos deverão ser entregues dentro de 120 dias, a partir da data da abertura das inscrições.

10. O Júri iniciará seu trabalho dentro de cinco dias a contar da data do encerramento do concurso e o resultado será publicado logo após a conclusão do julgamento.

11. Os concorrentes, quando convocados, farão defesa oral de seus respectivos projetos perante o Júri.

12. A decisão do Júri será fundamentada, não cabendo dela qualquer recurso.

13. Após a publicação do resultado do julgamento, a Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil poderá expor os trabalhos em lugar acessível ao público.

14. Os autores do Plano Piloto, classificados em primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares, receberão os prêmios de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), e Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), respectivamente.

15. Desde que haja perfeito acordo entre os autores classificados em primeiro lugar e a Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, terão aqueles a preferência para o desenvolvimento do projeto.

16. O Júri não será obrigado a classificar os cinco melhores trabalhos e conseqüentemente a designar concorrentes que devam ser premiados, se, a seu juízo, não houver trabalhos merecedores de todos ou de alguns dos prêmios estipulados.

17. Todo trabalho premiado passará a ser propriedade da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, após o pagamento do prêmio es-

tipulado, podendo dêle fazer o uso que achar conveniente.

18. A Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital Federal coloca à disposição dos concorrentes, para consulta, os seguintes elementos:

a) Mosaico aerofotográfico, na escala de 1:50 000, com curvas de forma de 20 em 20 metros (apoiados em pontos de altura determinados no terreno por altímetro de previsão Wallace & Tiernan) de todo o Distrito Federal;

b) mapas de drenagem de todo o Distrito Federal;

c) mapas de Geologia de todo o Distrito Federal;

d) mapas de solos para obras de engenharia de todo o Distrito Federal;

e) mapas de solos para agricultura de todo o Distrito Federal;

f) mapas de utilização atual da terra de todo o Distrito Federal;

g) mapa de conjunto, indicando locais para perfuração de poços, exploração de pedreiras, instalações de usinas hidrelétricas, áreas para cultura, áreas para criação de gado, áreas para recreação, locais para aeropor- to, etc. etc.;

h) mapa topográfico regular, na escala de 1:25 000, com curvas de nível de 5 em 5 metros, executados por aerofotogrametria, cobrindo todo o sítio da capital (cerca de 1 000 km²) e mais uma área de 1 000 km² a leste do sítio da capital, abrangendo a cidade de Planaltina e grande parte do vale do rio São Bartolomeu;

i) ampliação fotográfica dos mapas do sítio da capital (200 km²) para a escala de 1:5 000, com curvas de nível de 5 em 5 metros;

j) mapas detalhados de drenagem, geologia, solos para engenharia, solos para agricultura e utilização da terra do sítio da cidade (1 000 km²) e mais 1 000 km² a Leste dêste sítio;

k) mapas topográficos regulares, na escala de 1:2 000, com curvas de nível de metro em metro e de dois em dois metros, da área de 150 km², indicada como ideal para a localização da zona urbana da Capital Federal.

l) relatório minucioso relativo aos estudos do solo e do subsolo, do

macroclima e do microclima, das águas superficiais e subterrâneas, das possibilidades agrícolas e pecuárias, etc., etc.

19. Caberá aos concorrentes providenciar as cópias heliográficas, fotográficas, etc., que julgarem indispensáveis à elaboração dos projetos, sendo que, para êsse fim, serão fornecidos os seguintes elementos:

a) mapas topográficos regulares em 1:25 000, com curvas de 5 em 5 metros, do sítio da Capital;

b) mapas ampliados para a escala de 1:50 000 de 200 km² do sítio da capital;

c) mapas topográficos regulares, na escala de 1:2 000, com curvas de nível de metro em metro e de dois em dois metros da área de 150 km², indicada como ideal para a localização da zona urbana da Capital Federal.

20. A Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital Federal facilitará aos concorrentes visita ao local da futura Capital, para melhor conhecimento da região.

21. Qualquer consulta ou pedido de esclarecimento sobre o presente concurso deverá ser feito por escrito, sendo que as respostas respectivas serão remetidas a todos os demais concorrentes.

22. As publicações relativas ao concurso serão inseridas no "Diário Oficial da União" e em outros jornais de grande circulação no Distrito Federal e nas principais Capitais Estaduais.

23. A Comissão de Planejamento da Construção e da Mudança da Capital Federal, considerando que o planejamento de edifícios escapa ao âmbito dêste concurso, decidiu que os projetos dos futuros edifícios públicos serão objeto de deliberações posteriores, a critério desta Comissão.

24. A participação neste concurso importa, da parte dos concorrentes, em integral concordância com os termos dêste edital.

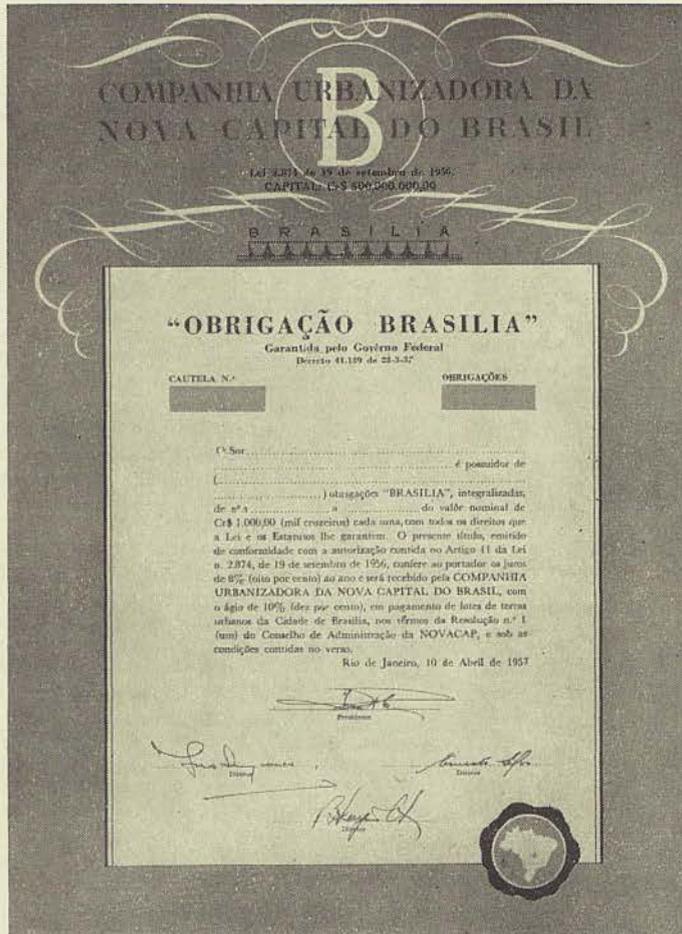
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1956. *Ernesto Silva*, presidente.

(Publicado no "Diário Oficial", de 30 de setembro de 1956).

**GARANTA SEU LOTE
EM BRASÍLIA**

comprando

«OBRIGAÇÃO BRASÍLIA»



Emissão garantida pelo
Governo Federal

10% de ágio na compra
de seu lote, além de 8%
de juros ao ano.

Preferência para a escolha
de seu lote na nova Capital
do Brasil

COMPRE-A NOS BANCOS AUTORIZADOS
E NOS CORRETORES

Senado Federal



SEN00170572

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

(de acôrdo com a Lei n. 2874, de 19-9-1956)